SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 21 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1397

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL 002/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 002/2015.

1. - Onde se lê: **ANEXO I**

CARGO:		MERENDEIRO(A) - ZONA RURAL - COM. MARAITÁ			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
1º	154	ALDEMILTO AMBROSIO DOMINGOS	1948323-6	AM	08/12/1982

Leia-se:

CARGO:		MERENDEIRO(A) - ZONA RURAL - COM. MARAITÁ			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
1º	154	ALDEMILTO AMBROSIO DOMINGOS	1948323-6	AM	08/12/1982
2º	118	MARLENE MARCOS AVELINO	2194629-9	AM	23/04/1984

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 20 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO A PRESENTE LEI POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 20 de Junho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6461DB9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO DECRETO Nº 278, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Na publicação do **Decreto nº 278, de 11 de junho de 2015**, referente a **concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora municipal ODILEIA CARNEIRO JANUÁRIO,** veiculado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 16 de junho de 2015, Edição 1372 e **Código Identificador:** F1D13985.

ONDE SE LÊ: Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor do vencimento integral de R$ 1.083,69 (um mil, oitenta e três reais com sessenta e nove centavos), acrescido do adicional por tempo de serviço – 20% com valor de R$ 270,92 (duzentos e setenta reais com noventa e dois centavos), totalizando seus proventos de R$ 1.354,61 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais com sessenta e um centavos).

LEIA-SE: Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor do vencimento integral de R$ 1.083,69 (um mil, oitenta e três reais com sessenta e nove centavos), acrescido do adicional por tempo de serviço – 25% com valor de R$ 270,92 (duzentos e setenta reais com noventa e dois centavos), totalizando seus proventos de R$ 1.354,61 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais com sessenta e um centavos).

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 11 de julho de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8BF6B92A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	40.743.541,00	40.743.541,00
Previsão Atualizada da Receita	40.743.541,00	40.743.541,00
Receitas Realizadas	9.146.469,10	23.849.738,70
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	40.743.541,00	40.743.541,00
Créditos Adicionais	5.160.214,35	8.397.430,11
Dotação Atualizada	45.903.755,35	49.140.971,11
Despesas Empenhadas	11.731.512,97	41.233.182,60
Despesas Liquidadas	7.794.211,79	20.881.243,26
Superávit Orçamentário	1.352.257,31	2.968.495,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.731.512,97	41.233.182,60
Despesas Liquidadas	7.794.211,79	20.881.243,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		42.375.971,95
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	-	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1003745,92	0%
Resultado Primário		0,00	0,00	0%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pago até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	457.638,60	0,00	438.506,60	19.132,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	457.638,60	0,00	438.506,60	19.132,00
Poder Executivo	457.638,60	0,00	438.506,60	19.132,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvo	-	<18% / 25%>	-	-
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-	60%	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fun		60%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I – II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV – V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		-	-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito
CPF - 007.566.362-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF - 730.396.322-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC - 8006

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A64E4C7B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	40.743.541,00	40.743.541,00
Previsão Atualizada da Receita	40.743.541,00	40.743.541,00
Receitas Realizadas	8.751.573,97	51.364.720,28
Déficit Orçamentário	1.405.342,94	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	40.743.541,00	40.743.541,00
Créditos Adicionais	-3.659.979,21	11.409.675,20
Dotação Atualizada	37.083.561,79	52.153.216,20
Despesas Empenhadas	-1.479.385,13	51.042.390,74
Despesas Liquidadas	10.156.916,91	51.042.390,74
Superávit Orçamentário	0,00	322.329,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-1.479.385,13	51.042.390,74
Despesas Liquidadas	10.156.916,91	51.042.390,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		42.375.971,95
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	-	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	925816,81	0%
Resultado Primário		0,00	0,00	0%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pago até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	457.638,60	0,00	441.378,60	16.260,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	457.638,60	0,00	441.378,60	16.260,00
Poder Executivo	457.638,60	0,00	441.378,60	16.260,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e		<18% / 25%>	-	-

Desenvo -				
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-	60%	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fun		60%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I – II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV – V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-		-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito
CPF - 007.566.362-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF - 730.396.322-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC - 8006

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:239D53CC

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	31 /Dez/2013 (a)	31/Out/2014 (b)	31/Dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.138.902,48	2.778.768,41	2.699.826,42
DEDUÇÕES (II)	7.121.890,53	6.172.811,97	5.756.997,66
Ativo Disponível	6.975.065,81	5.506.372,81	5.114.654,09
Havers Financeiros	604.463,32	650.179,16	658.603,57
(-) Restos a Pagar Processados	457.638,60	(16.260,00)	16.260,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(3.982.988,05)	(3.394.043,56)	(3.057.171,24)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(3.982.988,05)	(3.394.043,56)	(3.057.171,24)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c -b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	336.872,32		925.816,81
DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
	31 /Dez/2013 (a)	31/Out/2014 (b)	31/Dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.138.902,48	2.778.768,41	2.699.826,42
DEDUÇÕES (II)	7.121.890,53	6.172.811,97	5.756.997,66
Ativo Disponível	6.975.065,81	5.506.372,81	5.114.654,09
Havers Financeiros	604.463,32	650.179,16	658.603,57
(-) Restos a Pagar Processados	457.638,60	(16.260,00)	16.260,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(3.982.988,05)	(3.394.043,56)	(3.057.171,24)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III + IV - V)	(3.982.988,05)	(3.394.043,56)	(3.057.171,24)

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito
CPF - 007.566.362-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF- 730.396.322-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC - 8006

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:45082500

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.343.541,00	8.543.070,29	42.892.131,59	42.892.131,59
Receita Tributária	3.148.186,00	998.396,64	3.906.763,06	3.906.763,06
IPTU	60.000,00	1.708,13	11.861,32	11.861,32
ISS	2.490.000,00	877.717,62	3.160.040,69	3.160.040,69
ITBI	8.700,00	2.106,89	16.813,95	16.813,95
IRRF	537.086,00	109.792,86	647.767,88	647.767,88
Outras Receitas Tributárias	52.400,00	7.071,14	70.279,22	70.279,22
Receitas de Contribuição	1.017.000,00	537.497,56	791.577,68	791.577,68
Receitas Previdenciárias + Intra-Orçamentária	1.017.000,00	537.497,56	791.577,68	791.577,68
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	38.410,57	275.418,04	275.418,04
(-) Aplicações Financeiras	400.000,00	38.410,57	275.418,04	275.418,04
Transferências Correntes	36.159.155,00	6.955.238,40	37.977.882,34	37.977.882,34
FPM	13.419.000,00	2.970.742,00	13.675.539,83	13.675.539,83
ICMS	9.965.000,00	1.773.560,64	10.317.289,86	10.317.289,86
Outras Transferências Correntes	17.491.887,00	3.051.257,26	18.708.577,69	18.708.577,69
Demais Receitas Correntes	19.200,00	51.937,69	215.908,51	215.908,51
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	19.200,00	51.937,69	215.908,51	215.908,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	170.093,11	8.197.170,65	8.197.170,65
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	170.093,11	8.197.170,65	8.197.170,65
Convênios	0,00	170.093,11	5.197.737,04	5.197.737,04
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	2.999.433,61	2.999.433,61
Outras Receitas de Capital + Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	170.093,11	8.197.170,65	8.197.170,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	40.343.541,00	8.713.163,40	51.089.302,24	51.089.302,24
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.092.220,51	8.978.444,11	42.374.934,02	42.374.934,02
Pessoal e Encargos Sociais	23.112.057,19	5.524.604,79	23.107.490,82	23.107.490,82
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.205,00	0,00	1.204,42	1.204,42
Outras Despesas Correntes	19.978.958,32	3.453.839,32	19.266.238,78	19.266.238,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	43.091.015,51	8.978.444,11	42.373.729,60	42.373.729,60
DESPESA DE CAPITAL (XI)	9.060.995,69	1.178.472,80	8.667.456,72	8.667.456,72
Investimentos	8.621.918,69	1.099.530,81	8.228.380,66	8.228.380,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	439.077,00	78.941,99	439.076,06	439.076,06
DESPESAS PRIM. DE CAPITAL	8.621.918,69	1.099.530,81	8.228.380,66	8.228.380,66

(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)				
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XVII)	537.497,56	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII) 52.250.431,76		10.077.974,92	50.602.110,26	50.602.110,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-11.906.890,76	-1.364.811,52	487.191,98	89.690.407,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito
CPF - 007.566.362-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF - 730.396.322-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC - 8006

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:3BC0350A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 005/2015
Data: 14/01/2015; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza no Terreno do Aeroporto no Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no Valor de R$ 142.280,02 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos), Dotação Orçamentária:
0209.01.15.452.0011.2.024; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 005/2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 14 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:F83A5770

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 004/2015
Data: 05/01/2015; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Confecção de impressos gráficos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Educação e Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: D. S. DE SOUZA GRÁFICOS-ME, no Valor de R$ 75.790,50 (Setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinqüenta centavos), Dotação Orçamentária:
0201.01.04.122.0011.2.003;
0203.01.04.122.0011.2.005;
0205.01.12.361.0062.2.010;
0501.01.10.301.0052.2.033; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10/11/02; Carta Contrato Nº 004/2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 05 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:F8D83D6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 006/2015
Data: 02/02/2015; Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Objeto: Fornecimento de passagens fluviais no trecho Carauari/Xeruã/Carauari, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais sendo: Administração, Saúde, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Interior e Meio Ambiente e Produção e Abastecimento; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: JARLITO LIMA MAURICIO - ME, no Valor de R$ 78.260,00 (Setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária:
0201.01.04.122.0011.2.003;
0203.01.04.122.0011.2.005;
0207.01.10.302.0011.2.019;
0208.01.08.122.0011.2.021;
0209.01.15.452.0011.2.024;
0210.01.18.122.0011.2.026;
0211.01.20.122.0011.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 006/2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:4AED2705

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 031/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar, como carne bovina, para atender a merenda escolar; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora FABIANA ALVES DE LIMA, no Valor de R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais); Dotação Orçamentária:
0205.01.12.361.0062.2.010/0205.01.365.0070.2.013;
Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 80-PNAE/FNDE; Carta Contrato Nº 031/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:105A3330

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 026/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar, como laranja, polpa de cupuaçu, caju, banana, açaí vinho e macaxeira, para atender a merenda escolar; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor FRANCISCO GOMES PEREIRA DA SILVA, no Valor de R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinqüenta reais);
Dotação Orçamentária:
0205.01.12.361.0062.2.010/0205.01.365.0070.2.013;
Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 80-PNAE/FNDE; Carta Contrato Nº 026/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:38964B40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 028/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar, como polpa de cupuaçu, para atender a merenda escolar; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora MARIA JOSÉ DE AQUINO, no Valor de R$ 13.194,00 (treze mil, cento e noventa e quatro reais); Dotação Orçamentária:
0205.01.12.361.0062.2.010/0205.01.365.0070.2.013;
Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 80-PNAE/FNDE; Carta Contrato Nº 028/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B5F26F4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 027/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar, como carne bovina, para atender a merenda escolar; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora MARIA EDINA PEREIRA DE SOUZA, no Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Dotação Orçamentária:
0205.01.12.361.0062.2.010/0205.01.365.0070.2.013;
Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 80-PNAE/FNDE; Carta Contrato Nº 027/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:2F9DADC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 029/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar, como carne bovina, para atender a merenda escolar; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor SERLY CLAUDIO DA SILVEIRA, no Valor de R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010/0205.01.365.0070.2.013;
Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 80-PNAE/FNDE; Carta Contrato Nº 029/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:12804FBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 030/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar, como carne bovina, para atender a merenda escolar; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor TIMOTEO CARDOSO LEITE, no Valor de R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais); Dotação Orçamentária:
0205.01.12.361.0062.2.010/0205.01.365.0070.2.013;
Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 28-PNAE/FNDE; Carta Contrato Nº 030/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:CBF27D20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 007/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Providencia para a Escola Municipal São Francisco na comunidade Gumo do Facão; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ALEXANDRE AMARAL DA SILVA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária:
0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 007/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E4A9AB80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 007/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Providencia para a Escola Municipal São Francisco na comunidade Gumo do Facão; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ALEXANDRE AMARAL DA SILVA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária:
0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 007/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E144C326

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 008/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de profissionais da educação com apoio pedagógico e supervisão escolar no percurso das comunidades: Goiabal, Estirão do Carapanã, Vila das Flores, Praia Nova, Santa Maria, Lago Serrado, Ressaca, Vista Alegre, Concórdia, São João e Bacaba; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO ALVES, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária:
0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 008/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:5153AC28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 009/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de profissionais da educação com apoio pedagógico e supervisão escolar no percurso das comunidades: Santo Antonio do Brito, Ouro Preto, Tabuleiro, Morro Alto, Maracajá, Boa Vista, São Francisco, São José, Sororoca, Monte Carmelo, Toari e Xibauá; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ANTONIO RAIMUNDO GREGORIO FREIRE, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária:
0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 009/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9FB80DE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/2015-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
Espécie: Contrato nº 007/2015.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E CORRELATOS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**
Empresa: **M. A. DE CASTRO - SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 10.212.168/0001-14,** com o valor Global Anual **R$ 140.296,00** (cento e quarenta mil duzentos e noventa e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Unidade Orçamentária: 0101 Manutenções e Funcionamento da Câmara Municipal: 2.002, **Elemento de Despesa** 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente. Fonte 10- Recursos Próprios.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Contratante

MARCO ANTÔNIO MACIEL DE CASTRO
CPF: 744.651.982-72
Contratada

Coari/AM, 19 de Junho de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:19F193F6

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE CONTRATO 008/2015-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Espécie: Contrato nº 008/2015.
Objeto: **CONTRATAÇÃO, PELO CRITÉRIO "MENOR PREÇO GLOBAL", DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE – (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**.
Empresa: **A. T. KAKIJIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 08.911.586/0001-58,** com o valor Global Anual **R$ 466.800,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Unidade Orçamentária: 0101 Manutenções e Funcionamento da Câmara Municipal: 2.002, **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 10- Recursos Próprios.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Contratante

A. T. KAKIJIMA COMÉRCIO - ME,
CNPJ Nº 08.911.586/0001-58
Contratada

Coari/AM, 19 de Junho de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:176CABA6

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE CONTRATO 009/2015-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
Espécie: Contrato nº 009/2015.
Objeto: **AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, DIESEL, ÁLCOOL E CORRELATOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**.
Empresa: **EVANDY SATURNINO DE LIMA - EPP, CNPJ Nº 01.601.016/0001-12**, com o valor Global Anual **R$ 548.832,00** (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Unidade Orçamentária: 0101 Manutenções e Funcionamento da Câmara Municipal: 2.002, **Elemento de Despesa** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte 10- Recursos Próprios.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Contratante

EVANDY SATURNINO DE LIMA - EPP,
CNPJ Nº 01.601.016/0001-12
Contratada

Coari/AM, 03 de Julho de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:6DAF3E5F

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE CONTRATO 010/2015-CPL

DISPENSA Nº 002/2015
Espécie: Contrato nº 010/2015.
Objeto: **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI.**
Empresa: **W. FERNANDES DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 19.494.098/0001-09,** com o valor Global Anual **R$ 192.500,00** (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato.
Unidade Orçamentária: 0101 Manutenções e Funcionamento da Câmara Municipal: 2.002, **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 10- Recursos Próprios.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Contratante

W. FERNANDES DE SOUZA - ME,
CNPJ Nº 19.494.098/0001-09
Contratada

Coari/AM, 06 de Julho de 2015

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:DEC8D488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 013-A/2015-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 013-A/2015-CPL**: **Objeto:** Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fornecimento de pontos de acesso a Internet (rede mundial de computadores), para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Coari. **Data da Realização 31/07/2015, as 09h00min**.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº. 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM ***A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.***

Coari/AM 20 de julho de 2015.

FRANCISCO RIVERSON DO COUTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:BF70F7E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015

A Prefeitura Municipal de Codajás vem por meio desta retificar o Aviso de Licitação do Pregão Presencial n.010/2015, publicado no dia

20 de julho de 2015,**onde se lê** "O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, no período de 20/07/2015 a 29/07/2015, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais)"**leia-se**"O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Comissão Municipal de Licitação, no período de 20/07/2015 a 29/07/2015, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais)."

Codajás (AM),20 de julho de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:93902A2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
Objeto: Aquisição de Madeiras para atender nas ações de restabelecimento dos serviços a serem realizados aos desabrigados e desalojados afetados pela enchente na Zona Urbana e Comunidades Ribeirinhas no Município de Envira.
Data da abertura de envelopes: 31 de julho de 2015. **Hora**: 09:30
Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.
Informações: O edital bem como seus anexos poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira (AM), 20 de Julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AF8E3F85

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Botijas e Recarga de Gás, pelo menor preço por item, para atender a demanda operacional da Prefeitura no Município de Envira/AM.

Data da abertura de envelopes: 03 de agosto de 2015. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira (AM), 20 de Julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:309FDF6B

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, pelo menor preço por item, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da abertura de envelopes: 04 de agosto de 2015. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira (AM), 20 de Julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ACC8A464

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Químico Cirúrgico, pelo menor preço por item, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da abertura de envelopes: 05 de agosto de 2015. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira (AM), 20 de Julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2B591BA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP. 18-2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/15
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente á licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2015, Processo Administrativo nº 41/2015;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e
II - ADJUDICAR o objeto da licitação: Serviços de Recargas de Toner e Cartuchos, tendo como vencedor a empresa **N. A. PEQUENO - ME CNPJ: 13.816.960/0001-76.**
III – CONVOCAR **N. A. PEQUENO - ME CNPJ: 13.816.960/0001-76**, a para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 018/2015 e contrato.

IV - PUBLICAR o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-Am, 20 de Julho de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6460C2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 55 PP. Nº 18-2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 18/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à rua Edson Herculano, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, **Manoel Helio Alves de Paula**; Contratada: **N. A. PEQUENO - ME CNPJ: 13.816.960/0001-76**, localizada na rua Djalma Dutra nº 511, Bairro: colégio, Cruzeiro do Sul/Acre, representada pelo Sr. Neymar Alves Pequeno, solteiro, RG nº 444753 SJSP/AC, CPF nº 796.793.312-53, residente à rua Nilo Peçanha, nº 121, Bairro: João Alves, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial; **Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER E CARTUCHO**, no valor global de R$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais), Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. - Função 04 Sub Função 122 – Gestão de Serviços Administrativos; Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP.

Guajará – AM, 20 de Julho de 2015.

JOSÉ ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4CEBBBA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
IPAAM – LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 103/13-01
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N° 3.785/2012
Madeireira Buhring., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única N° 103/13-01**, que autoriza o depósito de madeira, localizada na Rua Jacó Aires, n° 1249, Nova Humaitá, no Município de Humaitá - AM, para Indústria Madeireira, com validade de dois anos.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4E11D920

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1364/2015

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição de Carne Bovina em arroba n.º 166/2015, celebrado em 09 de julho de 2015.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **ONEI ROSSATO** – CNPJ nº 04.262.435/9990-06.

3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Carne Bovina** em arroba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no Edital do **Pregão nº 020/2015-CPLC, Ata de Registro de Preços nº 022/2015 - SRP**, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DABBED60

HUMAITÁPREV
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito - Centro realizou-se a décima terceira reunião extraordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Erison Conceição Costa e secretariada por mim, Rosilda A. Duarte. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, membros do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV e do Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Jair Sales Saraiva. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, a secretária anunciou a pauta do dia: Inadimplência da COHASB. Em continuidade, o presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença dos membros do Conselho Fiscal e lamentou a ausência do representante da COHASB, senhor Leandro, que atualmente responde como Diretor Presidente da COHASB, o qual foi notificado pelo Conselho de Administração para prestar esclarecimentos sobre a inadimplência da COHASB, que segundo o Superintendente do Instituto, ainda não regularizou sua situação no que concerne aos repasses previdenciários. Foi apresentado um documento enviado pelo representante da COHASB, comprometendo-se em negociar suas dívidas, porém, os Conselhos presentes, tanto Administrativo, quanto fiscal, duvidaram da idoneidade deste documento, sugerindo que o mesmo seja encaminhado ao Ministério

Público para que possa ter validade, onde a COHASB, por meio do seu representante legal, assuma o compromisso de parcelar suas dívidas previdenciárias. Os Conselhos, por sugestão do presidente do Conselho de Administração propôs que o acordo de parcelamento seja firmado entre o Instituto de Previdência – HUMAITÁPREV e a COHASB, sendo que as cláusulas do acordo deverá constar um termo de confissão de dívida dos valores apurados e corrigidos com uma autorização específica dirigida ao Banco do Brasil S/A para bloquear verbas de repasse no caso de inadimplência. Essa será uma forma de acordo formal entre as duas instâncias. A conselheira de administração, senhora Norma Sueli Risso levantou a hipótese da primeira parcela ser quitada até o dia doze de junho de dois mil e quinze e no dia catorze de junho de dois mil e quinze ser feita a conferência deste pagamento. Os Conselhos presentes (Administração e Fiscal) concluíram que a COHASB não pode continuar com sua inadimplência previdenciária diante ao HUMAITÁPREV, pois deste modo, trará sérios prejuízos ao município, ocorrendo futuramente o bloqueio da CRP. Por não ter concluído a negociação entre a COHASB e o HUMAITÁPREV, os Conselhos de Administração e Fiscal, por meio de seus componentes decidiram marcar uma nova reunião, convocando novamente o representante da COHASB para se fazer presente e concluir as negociações. Ainda nesta sessão foi colocado pela senhora Norma, que está faltando o repasse de informações a respeito dos funcionários afastados ou que se encontram em desvio de função, se há ou não diferença nos proventos que recebem entre ativos e inativos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Rosilda A. Duarte, pelo presidente da reunião, Erison Conceição Costa e pelos demais presentes.

Humaitá, nove de junho de dois mil e quinze.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:A876A45F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2015 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, de Ipixuna-AM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal, torna pública o gabarito preliminar do processo seletivo ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Ipixuna-AM, 20 de julho de 2015

MARIVANES DA SILVA SARAIVA NASCIMENTO.
Presidente do CMDCA de Ipixuna-AM

GABARITO PRELIMINAR

01	**C**	21	**B**	41	**A**
02	**A**	22	**A**	42	**B**
03	**C**	23	**D**	43	**D**
04	**C**	24	**A**	44	**A**
05	**C**	25	**C**	45	**B**
06	**C**	26	**C**	46	**B**
07	**B**	27	**B**	47	**C**
08	**C**	28	**A**	48	**B**
09	**C**	29	**B**	49	**D**
10	**A**	30	**A**	50	**A**
11	**A**	31	**B**	51	**B**
12	**B**	32	**C**	52	**A**
13	**D**	33	**D**	53	**C**
14	**A**	34	**B**	54	**D**
15	**B**	35	**A**	55	**C**
16	**C**	36	**A**	56	**B**
17	**D**	37	**D**	57	**C**
18	**D**	38	**C**	58	**A**
19	**C**	39	**D**	59	**D**
20	**C**	40	**C**	60	**C**

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:628C1137

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2015, oriunda do Registro de Preço 037/2015 – MUNICIPIO DE ITACOATIARA; PARTES: Prefeitura Municipal deItacoatiara e Prefeitura Municipal de Iranduba; OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Outros; DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA: 02 de março de 2015; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de fevereiro de 2015; PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 17 de julho de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:97581E87

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato N. 046/2016, Tomada de Preço nº 004/2015 CPL/PMI; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Siga Construtora Ltda - EPP; Objeto: Alterar a Cláusula 3ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, com inicio em 08/07/2015 e término em 07/08/2015. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 01/07/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:611C33B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2015 – GAB/PMI.

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 50% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I –Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de**50%**, sobre o piso de seu cargo, a servidora **ANDREA KETLLEN LOPES SILVA.**

II–Esta**PORTARIA**entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 01 de julho de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:C20B6587

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre denominação do Estádio Municipal da Vila de Novo Remanso de FRANCISCO DE SOUZA MENDONÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Estádio Municipal existente na Vila de Novo Remanso, denominado de **ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO DE SOUZA MENDONÇA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 1º de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:9FFD9AD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **CILENE FARIAS BATISTA MAGALHÃES**, em consonância com a Lei Municipal nº. 290 de 30 de abril de 2015, para exercer o cargo de provimento em comissão, de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, símbolo CC-3, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de julho de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 9 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:74B0256B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Exonera do cargo de provimento em comissão, de Diretor – Gestor em Educação, do Centro Educacional Jamel Amed.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **CARLOS PALMEIRA CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão, de DIRETOR – GESTOR EM EDUCAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL JAMEL AMED, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos a contar do dia 30 de junho de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 9 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:73A1C530

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, Diretora – Gestora em Educação, do Centro Educacional Jamel Amed.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **SOCORRO ALMEIDA MARQUES**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, nível III, de DIRETORA – GESTORA EM EDUCAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL JAMEL AMED, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de julho 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 9 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:08A86A35

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 047, DE 20 DE JULHO DE 2015

Designa para o exercício do Cargo de Tesoureiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara (IMPREVI).

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Designar o senhor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE,** Diretor Administrativo-Financeiro, CC-2, para exercer cumulativamente e

sem ônus para o instituto, o Cargo de Tesoureiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

III. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 20 de julho de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:AD3EF707

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o estado de emergência decreto nº 04/2015, de 16/04/2015, reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Portaria nº 78, de 28 de abril de 2015 e homologado pelo Governador do Estado Decreto nº 35.907 de 03 de junho de 2015 e reconhecendo a gravidade da cheia dos rios que banham o Município;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de implementações de ações visando o atendimento das famílias vitimadas;

CONSIDERANDO que a empresa acionada pelo Município nos autos da **Dispensa nº 012/2015** atendeu ao chamamento da Administração trazendo proposta satisfatória aos interesses públicos juntamente com documentos que comprovam sua regularidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.

RESOLVE

I – Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório para ***AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUMÍNIO***, *visando* atender as famílias afetadas com a forte cheia dos rios que banham o Município, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II – Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa **SADALA E COMPANHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.563.987/0001-03 no valor de **R$ 18.444,00 (Dezoito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).**

III – Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Juruá, 17 de julho de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:CF48F923

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015 - CMAS, DE 16 DE JUNHO DE 2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 10.07.2015, EDIÇÃO 1390.

ONDE SE LÊ: O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposta apresentada e aprovada na reunião do CMAS ocorrida no dia 16 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar, a contar de 16 de junho de 2015, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proposta aprovada na reunião do CMAS ocorrida no dia 16 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maués (AM), 17 de Julho de 2015.

ANDRÉIA MARINHO PEREIRA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:C68AF991

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABARITO 2ª ETAPA - PROC. ELEITORAL C. TUTELAR

SEGUNDA FASE DO PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO QUADRIÊNIO 2016/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL regida pelo Edital Nº 001/2015 – CMDCA/NON e designado na PORTARIA Nº 494/2015/GPMNO, realizou a prova escrita no dia 19 de Julho de 2015, no Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte – UEA, do horário das 08h00 às 13h00, e torna pública a divulgação do **gabarito da segunda fase** da realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2016/2019.

GABARITO

QUESTÕES			
01	**C**	16	**A**
02	**D**	17	**C**
03	**B**	18	**D**
04	**C**	19	**A**
05	**A**	20	**D**
06	**C**	21	**A**
07	**D**	22	**A**
08	**B**	23	**B**
09	**A**	24	**C**
10	**B**	25	**C**
11	**D**	26	**C**
12	**B**	27	**D**
13	**A**	28	**A**
14	**B**	29	**D**
15	**B**	30	**B**

Nova Olinda do Norte – AM., 20 de Julho de 2015

EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA
Nova Olinda do Norte - AM.

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:414FD48D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 199 DE 17 DE JUNHO 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE FORMA PRECÁRIA DE UMA ESTRUTURA METÁLICA – TORRE, MEDINDO 50 METROS, QUE ERA UTILIZADA PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que a estrutura metálica - torre, que era utilizada para a transmissão do sinal de TV, no Munícipio de Novo Aripuanã/AM, não está sendo utilizada;
CONSIDERANDO que a estrutura metálica – torre, que era utilizada para a transmissão do sinal de TV, vai ser retirada do local que se encontra instalada, que naquele lugar vai ser construído uma praça pública;
CONSIDERANDO que a presente concessão vai beneficiar os Munícipes e o próprio Órgão Público Municipal, ao acesso ao sinal de internet e a rede mundial de computadores;
CONSIDERANDO que a presente concessão, não gera prejuízos ao Erário Público;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE DE FORMA PRECÁRIA PARA USO a Empresa **GLOBAL ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI, CNPJ 10.894.865/0001-29**, uma estrutura metálica - torre, medindo 50 metros, até o dia 31/12/2016.
Art. 2º - Seja confeccionado termo de entrega e compromisso do bem acima mencionado.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, em 17 de junho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ZICO DA CONCEIÇÃO PARENTE
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:F674BFA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 200 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA o (a) Senhor (a) JULIAN ALHO DO NASCIMENTO, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo do Município de Novo Aripuanã- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JULIAN ALHO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) receberá a título de remuneração o valor de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), em conformidade com a Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

Art. 3°. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, a Declaração de Bens, em cumprimento ao disposto no Artigo 1° da Lei n° 8730 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da Lei n° 8429 de 02 de junho de 1992 e no Artigo 2° do Decreto n° 978 de 10 de novembro de 1993.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 19 de junho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:36F4B193

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 201 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA o (a) Senhor (a) RINA QUADRO DE CARVALHO, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III do Município de Novo Aripuanã- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **RINA QUADRO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III, CC9.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) receberá a título de remuneração o valor de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), em conformidade com a Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

Art. 3°. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, a Declaração de Bens, em cumprimento ao disposto no Artigo 1° da Lei n° 8730 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da Lei n° 8429 de 02 de junho de 1992 e no Artigo 2° do Decreto n° 978 de 10 de novembro de 1993.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 19 de junho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C6FBBD6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 202-A DE 19 DE JUNHO DE 2015.

DECRETO N.º 202-A DE 19 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor ZICO DA CONCEIÇÃO PARENTE, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração, viajar a Manaus no período de 22 a 25/06/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 22 e retorno às 17:00 horas do dia 25/06/2015:

Tratar assuntos de interesses do Município junto a Representação.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 19 de junho de 2015..

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:500BA917

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 202 DE 19 DE JUNHO DE 2015-NOMEIA O (A) SENHOR (A) MARIA JOSÉ COSTA DE ALMEIDA

DECRETO N° 202 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA o (a) Senhor (a) MARIA JOSÉ COSTA DE ALMEIDA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III do Município de Novo Aripuanã- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA JOSÉ COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III, CC9.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) receberá a título de remuneração o valor de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), em conformidade com a Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

Art. 3°. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, a Declaração de Bens, em cumprimento ao disposto no Artigo 1° da Lei n° 8730 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da Lei n° 8429 de 02 de junho de 1992 e no Artigo 2° do Decreto n° 978 de 10 de novembro de 1993.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 19 de junho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:08A449A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 203 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, viajar a Manaus no período de **22 a 25/06/2015**, para tratar do que segue, com a seguinte escala:

Saída – às 08:00 horas do dia 22 e retorno às 17:00 horas do dia 25/06/2015:

Tratar assuntos de interesses do Município, junto a SEINF, IDAM e Governo do Estado.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.4000, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 22 de junho de 2015..

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:ADC5E6DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 204 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor HERALD MITTOUZO DE SANTANA, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, viajar a Manaus no período de 23 a 26/06/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 23 e retorno às 17:00 horas do dia 26/06/2015:

Tratar assuntos de interesses do município, junto a Assembléia Legislativa do Estado e IPAAM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 22 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:B64A0219

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 205-A DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor JULIEL DA FONSECA RAPOSO, ocupante do Cargo de Assessor de Finanças, viajar a Manaus no período de 23 a 26/06/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 23 e retorno às 17:00 horas do dia 26/06/2015:

Tratar assuntos inerentes a sua função, junto a Representação do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 23 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:80D85204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205 DE 23 DE JUNHO DE 2015 - DIARIAS- ALEISSANDRO NASCIMENTO ALVES

DECRETO Nº 205 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor ALEISSANDRO NASCIMENTO ALVES, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, viajar a Manaus no período de 23 a 26/06/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 23 e retorno às 17:00 horas do dia 26/06/2015:

Tratar assuntos inerentes a sua função, junto a Representação

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 23 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1D5C9EB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 206 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna a Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora ROSICLÉIA MONTEIRO DE SÁ, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, viajar a Manaus no período de 23 a 26/06/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 23 e retorno às 17:00 horas do dia 26/06/2015:

Tratar assuntos inerentes a sua função.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do presente Decreto.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 23 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:5FC0F76E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 191-A DE 08 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor JEREMIAS HYGINO DE LIMA, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, viajar a Manaus no período de 08 a 11/06/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 08 e retorno às 17:00 horas do dia 11/06/2015:

Tratar assuntos de inerentes a sua função, junto a Assessoria na Representação.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do presente Decreto.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 08 de junho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:E623F602

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 208 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA o (a) Senhor (a) ISABELA CAMILA NEVES DE SOUZA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Projetos Agrícolas, do Município de Novo Aripuanã- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ISABELA CAMILA NEVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Projetos Agrícolas, CC8.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) receberá a título de remuneração o valor de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), em conformidade com a Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

Art. 3°. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, a Declaração de Bens, em cumprimento ao disposto no Artigo 1° da Lei n° 8730 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da Lei n° 8429 de 02 de junho de 1992 e no Artigo 2° do Decreto n° 978 de 10 de novembro de 1993.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 24 de junho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C49EBC3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor ANTONIO JOSÉ FERNANDES DE SÁ, ocupante do Cargo de Controlador Geral, viajar a Manaus no período de 23 a 26/06/2015, para tratar do que segue, com a seguinte

escala: Saída – às 08:00 horas do dia 23 e retorno às 17:00 horas do dia 26/06/2015:

Tratar assuntos de interesses do Município, junto a Representação.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 23 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:B68439FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 210 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA FILHO, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, viajar a Manaus no período de 29/06 a 02/07/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 29/06 e retorno às 17:00 horas do dia 02/07/2015:

Tratar assuntos referente ao Hospital Regional de Novo Aripuanã, junto a SUSAM e outros Órgãos vinculados a saúde do Estado.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 25 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:94982B23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 211 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna no Município de Apuí,

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor ZICO DA CONCEIÇÃO PARENTE, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração, viajar ao Município de Apuí no período de 29 a 30/06/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 29 e retorno às 17:00 horas do dia 30/06/2015:

Tratar assuntos de interesses do Município de Novo Aripuanã

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 cada, perfazendo o montante de R$ 500,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 25 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:5B71100A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 212 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, viajar a Manaus no período de **29/06 a 02/07/2015**, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 29/06 e retorno às 17:00 horas do dia 02/07/2015:

Tratar assuntos de interesses do Município, junto aos Órgãos do Estado.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.4000, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 26 de junho de 2015..

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:8CA77FAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 213 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

EXONERA o Senhor ANDRÉ QUEIROZ PERES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo da Representação do Município de Novo Aripuanã- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) ANDRÉ QUEIROZ PERES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo da Representação, CC1.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, Estado do Amazonas, 29 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:DBAFCFAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 214 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA o (a) Senhor (a), DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo da Representação do Município de Novo Aripuanã- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo da Representação, CC1.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) receberá a título de remuneração o valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em conformidade com a Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

Art. 3°. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, a Declaração de Bens, em cumprimento ao disposto no Artigo 1° da Lei n° 8730 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da Lei n° 8429 de 02 de junho de 1992 e no Artigo 2° do Decreto n° 978 de 10 de novembro de 1993.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, Estado do Amazonas, 29 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:E8105A41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 215 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

AFASTA A SENHORA TEGINA MARIA SOUZA PINTO, DO QUADRO DE SERVDORES PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a concessão de Auxilio Doença concedido à servidora pelo INSS sob o nº 609.407.543-2.

DECRETA

Art. 1º - **AFASTAR** a senhora **TEGINA MARIA SOUZA PINTO**, do Cargo de Provimento Efetivo de Gari A, do Quadro de Servidores Público do Município de Novo Aripuanã, por motivo de doença.

Art. 2º - O afastamento terá duração enquanto perdurar a incapacidade.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, Estado do Amazonas, 30 de junho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ZICO DA CONCEIÇÃO PARENTE
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:CAA16A9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 216 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor JOELSON BENTES DE ASSIS, ocupante do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, viajar a Manaus no período de 06 a 09/07/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 06 e retorno às 17:00 horas do dia 09/07/2015.

Tratar assuntos inerentes a Secretaria da Junta de Serviço Militar JSM-040-NOA e no Ministério do Trabalho e Emprego no Amazonas – MT E- AM, Setor de Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – SECTPS - NOA.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 30 de junho de 2015..

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:B88E3571

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 217 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DESLIGA A SENHORA RAIMUNDA NELZIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida a servidora efetiva.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** a senhora **RAIMUNDA NELZIRA DE OLIVEIRA CARAVLHO**, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor (a) EMAG NIVEL III -A, do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1668486978.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:58DF59CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 218 DE 01 DE JULHO DE 2015

DESLIGA A SENHORA ZINEZIA DO NASCIMENTO, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida a servidora efetiva.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** a senhora **ZINEZIA DO NASCIMENTO**, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor (a) EMAG NIVEL III -A, do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1668486870.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C3E29F69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 219 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DESLIGA A SENHORA MARIA LUCIA BATISTA FERREIRA, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida a servidora efetiva.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** a senhora **MARIA LUCIA BATISTA FERREIRA**, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor (a) EMAG NIVEL III -A, do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1668486820.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:A44AD422

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 220 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DESLIGA A SENHORA LUZIA LOPES RIBEIRO, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida a servidora efetiva.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** a senhora **LUZIA LOPES RIBEIRO**, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - A, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1668486943.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:B285191D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 221 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DESLIGA A SENHORA BENGILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida a servidora efetiva.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** a senhora **BENGILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais NF NIVEL III-C, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1668486897.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:9C5348D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 222 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DESLIGA A SENHORA IZABEL NUNES DE LIMA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida a servidora efetiva.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** a senhora **IZABEL NUNES DE LIMA**, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - A, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1668486919.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:3DE807ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 223 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DESLIGA A SENHORA NADIR ALVES LEMOS, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida a servidora efetiva.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** a senhora **NADIR ALVES LEMOS**, do Cargo de Provimento Efetivo de GARI -A, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1668486838.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:FC138350

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 224 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DESLIGA A SENHORA ANA MARIA DE ALMEIDA GÓES, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida a servidora efetiva.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** a senhora **ANA MARIA DE ALMEIDA GÓES**, do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira NF NIVEL III-C do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1668486889.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:7BA484EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 225 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DESLIGA O SENHOR JUSTINO REGIS MENDONÇA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida a servidora efetiva.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** o senhor **JUSTINO REGIS MENDONÇA**, do Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA - A do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1668486935.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:6DC9A2FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 227 DE 02 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor ZICO DA CONCEIÇÃO PARENTE, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração, viajar a Manaus no período de 06 a 09/07/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 06 e retorno às 17:00 horas do dia 09/07/2015:

Tratar assuntos de interesses do Município junto a Representação.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 02 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:4F3FC7F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 228 DE 03 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor ESDRAS ELIZEU MITTOUZO DE SANTANA, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação, viajar a Manaus no período de 06 a 08/07/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 06 e retorno às 17:00 horas do dia 08/07/2015:

Tratar assuntos inerentes a sua função junto a Representação do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.500,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 03 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:A47B9F68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 229 DE 03 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSA FILHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, viajar a Manaus no período de 06 a 11/07/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 06 e retorno às 17:00 horas do dia 11/07/2015:

Tratar assuntos de interesses do Município, junto a Superintendência do INCRA, IDAM e participar da Audiência Pública sobre o Bioma da Amazônia.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.600,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 03 de julho de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:951BA396

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 230 DE 06 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado

DECRETO:

I – AUTORIZAR o Servidor RONIERY DE ALBUQUERQUE MITTOUZO, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento de Serviços Gerais, viajar a Manaus no período de 06 a 09/07/2015, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 06 e retorno às 17:00 horas do dia 09/07/2015:

Tratar assuntos de inerentes a sua função a Representação.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.200,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações do Presente Decreto.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 06 de julho de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:EA52A1BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 077/2015 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, a ser realizado no dia 31 de julho de 2015, às 09:30h.
Local Realização: na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, 21 de julho de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:505F54E1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 078/2015 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a ser realizado no dia 04 de agosto de 2015, às 09:30h.
Local Realização: No Auditório do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município - **SISPREV,** sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, 21 de julho de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:62052C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.080 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI PROMULGADA N° 01/2007 que Revisa a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n° 1936/2015, que a Empresa MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, solicita revisão das sanções administrativas aplicadas em seu desfavor;

CONSIDERANDO que o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Controle Interno;

CONSIDERANDO ainda, a natureza pedagógica das sanções administrativas.

RESOLVE

Art. 1º. MANTER NA INTEGRA a sanção administrativa, previstas no art. 87, II, da Lei nº 8666/93, multa;

Art. 2º. MINIMIZAR a sanção administrativa, prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8666/93, inerente a suspensão do direito de licitar e contratar com esta Municipalidade;

Art. 3º. Fica facultada a defesa prévia acerca da presente decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato.

GABINETE DO PREFEITO, de Presidente Figueiredo, 24 de junho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:64EEE4EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 739, DE 15 DE JULHO DE 2015

"ALTERA NO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N°. 718, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014, MODIFICANDO A QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM TURISMO, TÉCNICO AMBIENTAL, TÉCNICO HEMOTERAPIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA, INSPETOR ESCOLAR, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONSOLIDADOS NO QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica alterado no Anexo I, da Lei Municipal n° 718, de 18 de setembro de 2014, alterando a quantidade e distribuindo os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Técnico em Radiologia, Técnico em Turismo, Técnico Ambiental, Técnico Hemoterapia, Técnico em Nível Médio em Informática, Inspetor Escolar, Monitor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem e Assistente Administrativo, passando a vigorar com a redação do anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Quadro de Cargos do PCCV dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

NÍVEL	CARGO	QUANTIDADE		
		URBANA	RURAL	TOTAL
SUPERIOR MAIS ESPECIALIDADE - MÉDICO	Médico Especialista	Anestesiologista		02
		Cardiologista		02
		Cirurgião Geral		02
		Do Trabalho		02
		Endocrinologista		02
		Ginecologista Obstetra		10
		Neurologista		02
		Pediatra		02
		Ocografista/ultrassonágrafo		02
		Oftalmologista		02
		Ortopedista		02
SUPERIOR – MÉDICO	Médico Generalista	ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – 40 hs		15
		ATUAÇÃO EM HOSPITAL – 24 hs		15
SUPERIOR MAIS ESPECIALIZAÇÃO	Analista Ambiental	03		
SUPERIOR	Agrônomo	02		
	Assistente Social	16		
	Bibliotecário	03		
	Cirurgião Dentista	16		
	Educador Físico	02		
	Enfermeiro	ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		16
		ATUAÇÃO EM HOSPITAL		14
	Farmacêutico	03		
	Farmacêutico Bioquímico	10		
	Fisioterapeuta	05		
	Fonoaudiólogo	02		
	Nutricionista	03		
	Médico Veterinário	03		
	Psicólogo	08		
	Técnico de Nível Superior em Informática	02		
	Tecnólogo em Produção Pesqueira	02		
	Turismólogo	02		
MÉDIO TÉCNICO	Técnico Ambiental	13		
	Técnico de Nível Médio em Informática	38		
	Técnico em Agrimensura	02		
	Técnico em Agropecuária	06		
	Técnico em Edificações	02		
	Técnico em Enfermagem	91	4	95
	Técnico em Hemoterapia	09		
	Técnico em Nutrição	04		
	Técnico em Patologia Clínica	21		
	Técnico em Radiologia	14	0	14
	Técnico em Recursos Pesqueiros	10		
	Técnico em Saúde Bucal	25		
	Técnico em Turismo	07	0	07
MÉDIO	Assistente Administrativo	235	37	272
	Fiscal Municipal de Posturas	15		
	Monitor de Educação Infantil	49	21	70
	Supervisor de Guarda Municipal	10		
FUNDAMENTAL	Agente Comunitário de Saúde	78		
	Agente de Combate às Endemias	75		
	Guarda Municipal	110		
	Inspetor Escolar	21	17	38
	Microscopista	05		
	Salva-vidas	07		
FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Artífice	Bombeiro Hidráulico		05
		Carpinteiro		05
		Eletricista		08
		Manutenção em Máquinas e Equipamentos		08
		Pedreiro		15
		Pintor		05
		Manutenção de Refrigeração		03
	Cozinheiro	181	32	213
	Motorista B	14		
	Motorista D	43		
	Operador de Máquinas	14		
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Auxiliar de Serviços Gerais	320	49	369

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2B683FDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 740, DE 15 DE JULHO DE 2015

"CRIA §7° DO ARTIGO 5° E ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 28 DA LEI MUNICIPAL N°. 651, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, DISTRIBUINDO E MODIFICANDO A QUANTIDADE DOS CARGOS CONSOLIDADOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica criado, §7° do Artigo 5°, da Lei Municipal n° 651, de 11 de agosto de 2011, criando a distribuição dos cargos da Carreira do Magistério Público Municipal, passando a vigorar com a redação desta Lei.
§5° A Carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de Professor e Pedagogo com distribuição de acordo com anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Fica alterado os Incisos I e II do Artigo 28, da Lei Municipal n° 651, de 11 de agosto de 2011, alterando a quantidade dos cargos da Carreira do Magistério Público Municipal, passando a vigorar com a redação desta Lei, ficando:
I – Professor: 634;
II – Pedagogo: 32.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Quadro de Cargos do o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Presidente Figueiredo.

CARGOS	URBANA	RURAL	TOTAL
PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I	48	107	155
PROFESSOR DE CIENCIAS SÉRIES FINAIS	3	10	13
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES FINAIS	2	11	13
PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS	3	11	14
PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS	3	10	13
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA SÉRIES FINAIS	2	7	9
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS	6	26	32
PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIES FINAIS	2	23	25

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de julho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:53A971FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267

PORTARIA Nº 267, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dispensa, a pedido, servidora que menciona, da Comissão Especial de Auditoria e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento da servidora Patrícia Alves de Souza, da Comissão Especial de Auditoria criada pelo Decreto de 23 de junho de 2015,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a servidora Patrícia Alves de Souza da Assessoria Jurídica da Comissão Especial de Auditoria, por motivos particulares.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 16 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:274AC1B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268

PORTARIA Nº 268, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor, que menciona, para assessorar a Comissão Especial de Auditoria e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento da servidora Patrícia Alves de Souza, da Comissão Especial de Auditoria,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Liniker do Carmo Holanda, conforme Portaria nº 216, de 26 de junho de 2015, para assessorar a Comissão Especial de Auditoria criada pelo Decreto de 23 de junho de 2015.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 13 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 16 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3B49CF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266

PORTARIA Nº 266, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Concede licença prêmio à servidora, que menciona, no amparo da lei específica.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0937/2015-PMRPE,

RESOLVE:

I – CONCEDER à funcionária Francileni de Souza Ferreira, professora, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença prêmio** referente aos anos de 2008 a 2015, a serem gozadas no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2015, no amparo do art. 125, incisos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 16 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:F7012555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265

PORTARIA Nº 265, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Concede licença prêmio a servidora, que menciona, no amparo da lei específica.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0951/2015-PMRPE,

RESOLVE:

I – CONCEDER à funcionária Odivana Ferreira Araújo, professora, concursada, lotada na Escola Municipal São Francisco, **licença prêmio** referente aos anos de 2008 a 2015, a serem gozadas no período de 01 de julho a 01 de outubro de 2015, no amparo do art. 125, incisos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 16 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9B394B44

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006

RESOLUÇÃO Nº 006 de 23 de Junho de 2015

Dispõe sobre a aprovação parcial dos Relatórios do 1º e 2º Quadrimestre de prestação de contas referentes ao ano de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 65ª Reunião Ordinária realizada em 23 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no que diz respeito à direção municipal do Sistema Único de Saúde quanto ao planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que versa em seu Art. 36 que o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte de recursos aplicados no período; II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e, ainda, em seu art. 41, determina que os Conselhos de Saúde avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde, dentre outras prerrogativas;
CONSIDERANDO a apresentação dos Relatórios da Comissão Analisadora, composta paritariamente por quatro conselheiros, na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva realizada no dia 23 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar parcialmente os Relatórios do 1º e 2º Quadrimestre de prestação de contas referentes ao ano de 2014, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.

Art. 2º Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 23 de junho de 2015.

PAULO ALVES DE SOUZA
Presidente do CMS
Resolução 005/2014 – Rio Preto da Eva, AM

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº 006/2015 – CMS/RPE – AM** datada de 23 de junho de 2015.

JOSE JAKSON GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 037/2015- Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:314E6C9A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007

RESOLUÇÃO Nº 007 de 23 de junho de 2015

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 4ª Conferencia Município de Saúde de Rio Preto da Eva – CMS/AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 65ª Reunião Ordinária realizada em 23 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a Lei nº **360 de 06 de setembro de 2012**, que regem o Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva – CMS/AM;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto da Presidente da Republica, de 15 de dezembro de 2014, que convoca a 15ª Conferencia Nacional de Saúde, tendo como tema: Saúde Publica de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1 - **APROVAR** o Regimento Interno da 4ª Conferencia Município de Saúde de Rio Preto da Eva – CMS/AM.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 23 de junho de 2015

PAULO ALVES DE SOUZA
Presidente do CMS
Resolução 005/2014 – Rio Preto da Eva, AM

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº 007/2015 – CMS/RPE – AM** datada de 23 de junho de 2015.

JOSE JAKSON GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 037/2015- Rio Preto da Eva, AM

REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIO PRETO DA EVA, AM
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS
Art. 1º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, Amazonas, também denominada de Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 038, de 06 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Julho de 2015, tem por objetivos:
I - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n**o** 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
II - mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
III - fortalecer a participação e o controle social no SUS no município de Rio Preto da Eva, servindo de canal de representação da sociedade riopretense na etapa municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde;
IV - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde local e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Estadual e Nacional de Saúde, no contexto dos 25 anos do SUS;
V – eleger 04 (quatro) delegados que representarão o município de Rio Preto da Eva na Etapa Estadual.

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva tem como tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

§1º Os eixos temáticos da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva são:

I -Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
II -Participação Social;
III -Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
IV -Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
V -Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
VI -Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
VII -Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS; e
VIII -Reformas Democráticas e Populares do Estado;

§2º O eixo será discutido em painéis centrais/mesas redondas, com coordenação, secretaria e a participação de expositores indicados pela Comissão Organizadora, assegurando o debate com os delegados e convidados.

§3º Serão elaboradas ementas que orientarão as apresentações dos expositores nos painéis centrais.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva será realizada nos dias 21 e 22 de julho de 2015 e tem por objetivo analisar as prioridades locais de saúde, formular e aprovar propostas que subsidiarão a Política Municipal de Saúde, bem como as que poderão subsidiar a formulação de políticas regionais, estadual e nacional de saúde, sob a perspectiva do direito à saúde, pública e de qualidade, como direito do povo brasileiro.

§1º A divulgação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva será ampla e a participação aberta a todas e a todos, com direito à voz em todos os seus espaços.

§2º Na 4ª Conferência Municipal de Rio Preto da Eva serão eleitas, de forma paritária, as Delegadas e os Delegados que participarão da Conferência Estadual, de forma paritária, conforme a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 4º Na 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva serão debatidos o tema central e os eixos, a partir do Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora Nacional da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que versará sobre o processo de construção de diretrizes para a saúde, sem prejuízo aos debates específicos em favor da realidade local.

§1º Como cumprimento da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, será elaborado Relatório Final da Etapa Municipal a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual.

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 5º Serão consideradas como instâncias deliberativas da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva:

I – Plenária de Abertura;
II – Grupos de Trabalho;
III – Plenária Final.

§1º - A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regimento da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva e contará com uma mesa paritária com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§2º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Delegadas e Delegados, com participação de convidadas e convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§3º Os Grupos de Trabalho ocorrerão simultaneamente para discutir e elaborar o conteúdo do Relatório Consolidado, contendo as propostas a serem encaminhadas para votação na Plenária Final.

§4º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito municipal, nacional e internacional.

§5º O Relatório aprovado na Plenária Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde, obedecendo ao prazo por este estabelecido.

CAPÍTULO V
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva será composta por todos os Conselheiros Municipais de Saúde de Rio Preto da Eva.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva poderá designar representantes de seus departamentos, coordenações e gerências para compor a Comissão Organizadora;

Art. 7º A Comissão Organizadora definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:

I. Coordenador Geral e Coordenador Adjunto;
II. Secretário Geral;
III. Relator Geral e Relator Adjunto;
IV. Coordenador de Comunicação e Informação;
V. Coordenador de Articulação e Mobilização;
VI. Coordenador de Infraestrutura;
VII. Coordenador de Logística.

§1º A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem às Comissões como apoiadores.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva tem as seguintes atribuições:

I - promover as ações necessárias à realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, atendendo às orientações definidas pelos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde para a realização da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde e propor:

a) o detalhamento de sua metodologia;
b) os nomes das expositoras e dos expositores das mesas redondas e participantes das demais atividades;

II - envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.

III - apreciar os recursos relativos ao credenciamento de Delegadas e Delegados, assim como discutir questões pertinentes à 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, submetendo-as à Plenária do Conselho Municipal de Saúde; e

IV - indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Coordenações, caso julgue necessário.

Art. 9º À Coordenadora-Geral ou ao Coordenador-Geral cabe:

I - convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
II - coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
III - submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
IV - supervisionar todo o processo de organização da à 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.

Art. 10. À Secretária-Geral ou ao Secretário-Geral cabe:

I - organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
II - ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
III - encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva para providências; e
IV - substituir a Coordenadora-Geral ou o Coordenador-Geral nos seus impedimentos.

Art. 11. À Relatora-Geral ou ao Relator-Geral cabe:

I - coordenar a Comissão de Relatoria da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
II - orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
III - sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
IV - coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal, nacional e internacional aprovadas na Plenária Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;

V - estruturar o Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e votação e, posteriormente, ao Conselho Estadual de Saúde.
VI - promover o encaminhamento, em tempo hábil, do Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva ao Conselho Estadual de Saúde e/ou à Comissão Organizadora da Etapa Estadual;
Art. 12. À Coordenadora ou ao Coordenador de Comunicação e Informação cabe:
I - propor a política de divulgação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
II - promover a divulgação do Regimento da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
III - orientar as atividades de Comunicação Social da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
IV - promover ampla divulgação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva nos meios de comunicação social, inclusive o virtual; e
Parágrafo único. A Coordenação de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva seja produzido de maneira a garantir acessibilidade, conforme disposto no Manual de Acessibilidade da CISPD/CNS.
Art. 13. À Coordenadora ou ao Coordenador de Infraestrutura cabe:
I - envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;
II - supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
III - propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação na 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, nos termos do Manual de Acessibilidade da CISPD/CNS.

Art. 14. À Coordenadora ou ao Coordenador de Mobilização e Articulação cabe:
I - mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados na 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
II - mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;
III - fortalecer e articular o intercâmbio Município-Municípios e Município-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema na 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva; e
V – garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização de ato político com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.

Art. 15. À Coordenadora ou ao Coordenador de Logística cabe:
I. Articular junto às instituições governamentais e parceiras a disponibilidade de equipamentos audiovisuais, de reprografia, serviço de comunicações e materiais de expediente e limpeza para a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.
II. Organizar a confecção e distribuição dos kits a serem disponibilizados aos participantes da conferência.

• Organizar e supervisionar as refeições a serem servidas durante a conferência.

CAPÍTULO VI
DOS PARTICIPANTES

Art. 16 A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva contará com 250 participantes, sendo 60 delegadas e delegados, 95 convidadas e convidados e 95 por credenciamento livre, nos termos deste Regimento.
§1º A definição dos participantes da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva buscará atender aos seguintes critérios de equidade:
I - gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
II - étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõem as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
III - representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;
IV - geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados; e
V - pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;
Art. 17 Os participantes da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva distribuir-se-ão em três categorias:
I - Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto;
II - Convidadas e Convidados, com direito a voz;
III - Participante, por credenciamento livre, com direito a voz nas mesas de debate.
Art. 18 Os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Saúde de Rio Preto da Eva, titulares e suplentes, são delegados e delegadas natos na 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.
§1º A definição das demais delegadas e delegados, obedecendo ao quantitativo definido no Art. 15, será por meio de convites encaminhados a todas as entidades de representatividade da sociedade civil do município que não possuem assento no Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, observando rigorosamente o critério de paridade.
Art. 19 As convidadas e os convidados para 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva serão as autoridades dos poderes executivo e legislativo do município, gestores e técnicos das Secretarias Municipais, gestores das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar e profissionais da saúde, respeitando o limite definido no Art. 16.
Art. 20 Os participantes, por credenciamento livre, serão os demais interessados que se credenciarem até o quantitativo limite estabelecido no Art. 15 e que, também, realizarem a inscrição até o horário limite estabelecido pela Comissão Organizadora no primeiro dia de realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 As despesas com a preparação e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva ocorrerão à conta de dotações orçamentárias assinaladas pela Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e pelo Fundo Municipal de Saúde.
§1º A Comissão Organizadora poderá, caso assim decida, articular com comerciantes locais, empresas, instituições e demais interessados, a fim de obter patrocínio objetivando a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.
Art. 22 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva.
Art. 23 - Este Regimento, elaborado pela Comissão Organizadora, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:EB977B92

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

Errata do Decreto de 23 de junho de 2015**,** que cria a Comissão Especial de Auditoria.
Por incorreção, torna-se nulo o teor da Errata publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 08 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 16 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:44188787

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

Errata do Decreto de 23 de junho de 2015**,** que cria a Comissão Especial de Auditoria.
Por incorreção, torna-se nulo o teor da Errata publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 08 de julho de 2015.

Rio Preto da Eva-AM**,** 16 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3E5F2CE9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2015

Referente à Resolução CMS/AM nº 005, de 21.05.2015, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas) dia 26.05.2015, pagina 2.

Na Resolução onde se lê:
1) **INDICAR** o Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, **Luiz Ricardo Chagas Moura**, como Presidente de Honra da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
2) **ELEGER** o Secretário Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, **Ozias da Silva Batista**, para Presidente da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;

Coordenadora geral: Maria Eugenia Ribeiro da Silva
Coordenadora geral adjunta: Cátia Lana A. Oliveira
Secretário geral: Antônio Bento Ferreira
Relator geral: Nelson Jose Saraiva da Silva
Relatora adjunta: Socorro Alves de Souza
Coord. de Comunicação e Informação: Elizete Gomes Fonseca Furtunato
Coord. de Comunicação e Informação Adjunto: Mayerley Leite de Brito
Coord. de Articulação e Mobilização: Antônio Carlos Aires de Lima
Coord. de Articulação e Mobilização Adjunto: Jackson de Souza Barros
Coord. de Infraestrutura: Anteones Cordeiro de Almeida
Coord. de Infraestrutura Adjunta: Manoel Bentes do Carmo
Coord. de Logística: Maria Francicliude Souza da Silva
Coord. de Logística Adjunto: Marilena Facundes Gomes

Leia-se:
1) **INDICAR** o Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, **Ernani Nunes Santiago**, como Presidente de Honra da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
2) **ELEGER** o Secretário Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, **José Jakson Gomes de Sousa**, para Presidente da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;

Coordenadora geral: Maria Eugenia Ribeiro da Silva
Coordenadora geral adjunta: Cátia Lana A. Oliveira
Secretário geral: Antônio Bento Ferreira
Relator geral: Nelson Jose Saraiva da Silva
Relatora adjunta: Socorro Alves de Souza
Coord. de Comunicação e Informação: Elizete Gomes Fonseca Furtunato
Coord. de Comunicação e Informação Adjunto: Elizabete de Oliveira Lemos
Coord. de Articulação e Mobilização: Antônio Carlos Aires de Lima
Coord. de Articulação e Mobilização Adjunto: Jackson de Souza Barros
Coord. de Infraestrutura: Anteones Cordeiro de Almeida
Coord. de Infraestrutura Adjunta: Manoel Bentes do Carmo
Coord. de Logística: Marilena Facundes Gomes
Coord. de Logística Adjunto: Maria Auxiliadora de Deus

Rio Preto da Eva, 20 de Julho de 2015.

JOSÉ JAKSON GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Rio Preto da Eva, AM.

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7182BE34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAO DE FUNCIONARIO

EDITAL DE CONVOCAO DE FUNCIONARIO

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro solicita o comparecimento do Senhor ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO, Matricula F.251.21A, CARGO: TECNICO EM ADMINISTRAÇAO, SERVIDOR EFETIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência, caracterizando ABANDONO DE EMPREGO, com base nos artigos 72 e 73 do Estatuto do Servidor Publico Municipal – Lei Municipal Nº 096 de 18 Setembro de 1982,devido o servidor encontrar-se ausente de suas funções administrativas desde da data de 25/06/2015.

São Isabel do Rio Negro,16 de Julho de 2015

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:127A545B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 137 – DE 17 DE JULHO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 070/2014 e Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Maicon Maciel Ribeiro Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituam os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 009/2009, c/c ao artigo 231 da Lei Orgânica do Município - LOM,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Municipal n.º 070/2014, de 05 de maio de 2014, em toda sua totalidade.
Art. 2º - Ficam homologadas e nomeadas as indicações procedidas pelas entidades de que tratam os incisos do caput do artigo 5.º da Lei n.º 009 de 11 de maio de 2009, designando os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:

Mesa Diretora:
Presidente: Jarluce Reina Jacauna
Vice-Presidente: Maria de Fátima Hilário de Lima

representante do Clube de Mães:
Titular: Hosana Soares Tourinho
Suplente: Sonirley Maria Tourinho de Souza
representante da SESAI:
Titular: Juliana da Silva Lucas
Suplente: Deuzenira Félix Rosindo
representante da SUSAM:
Titular: Rosilene Seabra Batista
Suplente: Joselina da Silva Reis
representante da OCAS/CAMBEBAS:
Titular: Jaime de Souza Rabelo
Suplente: Cristóvão Delmiro Coêlho
representante da Assembleia de Deus:
Titular: Aristeu Alves de Macedo
Suplente: Eliane Pereira
representante dos Sindicato e Colônia de Pescadores:
Titular: José Mateus Pereira Batalha
Suplente: Jerlane Miller de Moraes
representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Dilma Neres da Silva
Suplente: Kerllen Martins Maia
representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Osório Pereira da Silva
Suplente: Francisca Andrade Adrião
representante do Seguimento Católico para Criança:
Titular: Terezinha dos Santos Rubem
Suplente: Lenita Ramires Flores
representante dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Maria Fátima Hilário de Lima
Suplente: Francisco Adriel Cruz da Silva
representante de Técnicos em Enfermagem:
Titular: Cladir Pinho da Silva
Suplente: Aldilene Tenazor Balieiro

Art. 2º - O presente Conselho, terão o mandato de 2 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução, conforme o inciso III do art. 7º da Lei Municipal nº 009/09.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de janeiro de 2015.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, (AM), 17 de julho de 2015.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:290EC7FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PR 022/15 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 022/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material Gráfico,** em favor da empresa**:**
- GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA, para os itens 01, 02 e 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, e 132, com valor de **R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia

São Sebastião do Uatumã, em 17 de julho de 2015.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:7AEC8766

GABINETE DO PREFEITO
PR 022/15 - EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preço nº **022/2015.** Processo nº **022/2015**. Pregão Presencial nº **022/2015**. Objeto: Aquisição de Kit Escolar, visando atender a Rede Municipal de Ensino. Assinatura da Ata: **17/07/2015**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ nº 03.633.502/0001-48**, para os itens a seguir:

EMPRESA: GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA

Item	Descriminação	Unid	Qtd	Vlr Unit.
1	Ficha De Consolidade De Procedimentos Odontologicos	Unid	7000	0,15
2	Cartão De Acompanhamento Odontologico	Unid	7000	0,10
3	Procedimentos Coletivos - Saúde Bucal	Unid	7000	0,15
4	Ficha Ambulatorial - Papel Cartão	Unid	7000	0,12
5	Ficha De Atividade Coletiva	Unid	7000	0,15
6	Ficha De Atendimento Odontologico Induvidual	Unid	7000	0,15
7	Ficha De Visita Domiciliar	Unid	20000	0,06
8	Ficha De Atendimento Induvidual	Unid	20000	0,06
9	Ficha De Procedimentos	Unid	7000	0,15
10	Cadastro Domiciliar	Unid	10000	0,13
11	Cadastro Individual	Unid	10000	0,13
12	Ficha D	Unid	7000	0,15
13	Encaminhamento Para Tratamento Fora Do Domicilio	Unid	20000	0,11
14	Cartão Fundaçao Em Vigilancia Em Saúd E	Unid	7000	0,12
15	Monitoração Das Doenças Diareicas Agudas	Unid	7000	0,15
16	Ficha De Notificação Negativa Para Sarampo	Unid	7000	0,10
17	Planilha De Casos	Unid	5000	0,18
18	Sistemas De Informação Ambulatorial - Sai/Sus	Unid	20000	0,10
19	Relação Mensal Das Famílias Visitadas Por M.A. Pelo Acs	Unid	10000	0,13
20	Ficha De Ms - Hiperdia	Unid	5000	0,18
21	Ficha De Informação De Nascidos Vivos	Unid	10000	0,13
22	Ficha De Informação De Óbito	Unid	5000	0,18
23	Ficha De Atendimento Das Gestantes No Sisprenatal	Unid	5000	0,18
24	Ficha B - Há	Unid	10000	0,13
25	Ficha De Cadastro Da Gestante	Unid	5000	0,18
26	Ficha De Acompanhamento Da Gestante	Unid	10000	0,13
27	Ficha De Cadastramento Da Gestante - Frente E Verso	Unid	5000	0,18
28	Ficha De Consulta Puérpera	Unid	5000	0,18
29	Formulario De Acompanhamento Do Programa Bolsa Familiar	Unid	10000	0,13
30	Receituário	Unid	5000	0,13
31	Notificação De Receita	Unid	1000	0,55
32	Ficha De Sivep	Unid	3000	0,22
33	Fcha De Notificação De Óbitos E Nascidos	Unid	3000	0,24
34	Acompanhamento Deficiente / Acamados	Unid	3000	0,24
35	Ficha Ambulatorial De Continuação	Unid	3000	0,24

36	Solicitação De Exames	Unid	10000	0,08
37	Relatorio Pma 2	Unid	2500	0,30
38	Relatório Ssa 2	Unid	2500	0,30
39	Registro Diário De Atendimento	Unid	20000	0,11
40	Certificados	Unid	5000	0,25
41	Camisas Algodão	Unid	4000	10,00
42	Banner - Formato 1,20 X 0,90 Mts	Unid	150	40,00
43	Folder - Frente E Verso - 21X29,7 - 02 Dobras - Papel Couchê 115G	Unid	5000	0,28
44	Crachás	Unid	3000	0,40
45	Faixa Em Lona Vinil 3,00 X 1,00	Unid	300	18,00
46	Cartazes	Unid	2000	0,75
47	Sacolas	Unid	3000	6,00
48	Camisas Em Poliester	Unid	5000	6,00
49	Cartões De Visita	Unid	2000	0,98
50	Etiqueta De Tombo	Unid	3000	0,90
51	Quadros Em Lona Com Estrutura 60X60Cm	Unid	100	44,75
52	Placas De Sinalização Em Pvc 30X10	Unid	500	15,00
53	Totens Em Lona Back Light Acabamento Em Acrilico	Unid	30	150,00
54	Capa Para Processo De Aluno 33 X 23Cm	Unid	1500	1,66
55	Diário De Classe (Para Professor) Todas As Disciplinas 1º Ao 9º Ano Ensino Fundamental	Unid	300	45,00
56	Receituário De Controle Especial	Unid	5000	0,12
57	Termo De Inspeção - Processo	Unid	5000	0,18
58	Agendamento De Exames Laboratóriais	Unid	5000	0,12
59	Termo De Contra Referência	Unid	5000	0,18
60	Cadastro Nacional De Usurário E Domicílios	Unid	5000	0,18
61	Ficha B - Dia	Unid	10000	0,13
62	Ficha B - Ges	Unid	5000	0,18
63	Ficha B - Tb	Unid	10000	0,13
64	Ficha B - Han	Unid	10000	0,13
65	Cartão De Visita / Domiciliar	Unid	5000	0,12
66	Boletim De Produção Ambulatórial (Individualizado)	Unid	10000	0,13
67	Relatório Mensal De Distr. E Controle De Estoque Insumos E Prevenção	Unid	5000	0,18
68	Formulario De Busca Ativa	Unid	5000	0,18
69	Cartão Da Gestante	Unid	5000	0,32
70	Atestado Médico	Unid	5000	0,12
71	Ficha De Acompanhamento Individual	Unid	5000	0,18
72	Atendimento Nutricional	Unid	5000	0,18
73	Consulta Nutrcional	Unid	5000	0,18
74	Mapa De Acompanhamento Nutricional	Unid	5000	0,18
75	Sistema De Vigilância Alimentar E Nutricional	Unid	5000	0,18
76	Sistema De Vigilância Alimentar E Nutricional / Cadastro	Unid	5000	0,18
77	Laudo Do Resultado	Unid	5000	0,18
78	Termo De Responsabilidade	Unid	5000	0,12
79	Bioquimica Do Sangue / Provas Reumáticas	Unid	5000	0,18
80	Exames De Sangue	Unid	5000	0,12
81	Consolidado Mensal De Acompanhamento Do Fornecedor De Suplementos	Unid	5000	0,18
82	Mapa De Atividade Coletiva	Unid	5000	0,18
83	Requisiçãodeexame Citopatológico - Colo De Útero	Unid	5000	0,12
84	Notificação De Caso De Malária	Unid	5000	0,18
85	Resumo Semanal Das Atividades Do Responsavel Elo Diagnóstico E De Lâmina Para	Unid	5000	0,18
86	Consolidado De Antimaláricos Por Laboratórios	Unid	5000	0,18
87	Consolidação Mensal	Unid	5000	0,18
88	Resumo De Laboratório	Unid	5000	0,18
89	Sistema De Referência Geográfica / Reconhecimento Geografico	Unid	5000	0,18
90	Boletim De Reconhecimento Geografica - Rg 01 - Resumo De Imóvel	Unid	1000	0,60
91	Boletim De Reconhecimento Geografica - Rg 02 - Resumo De Quarteirão	Unid	1000	0,60
92	Registro Diáro De Serviço Antivetorial	Unid	1000	0,60
93	Relatorio Pma 2 - C	Unid	5000	0,18
94	Comprovante De Vacinação Anti-Rábica Canina	Unid	5000	0,12
95	Mapa De Acompanhamento Do Fornecimento De Suplementos	Unid	5000	0,18
96	Ficha De Investigação (Acidentes Por Animais Peçonhentos)	Unid	5000	0,18
97	Atendimento Anti-Rábico Humano	Unid	5000	0,18
98	Controle De Medicação	Unid	5000	0,18
99	Plano De Tratamento E Procedência	Unid	5000	0,18
100	Ficha De Investigação (Febre Amarela)	Unid	5000	0,12
101	Doenças Exantemáticas Febris / Sarampo / Rubéola	Unid	5000	0,18
102	Ficha De Investigação (Tuberculose)	Unid	5000	0,12
103	Ficha De Investigação (Leishmaniose Tegumentar Americana)	Unid	5000	0,18
104	Relatório Mensal De Atividades	Unid	5000	0,18
105	Boletim De Notificação Semanal	Unid	5000	0,18
106	Vigilância Aprimoradas Das Dts Em Serviços Selecionados	Unid	5000	0,18
107	Ficha De Investigação (Hanseníase)	Unid	5000	0,12
108	Ficha De Investigação (Dengue)	Unid	5000	0,12
109	Envelope Timbrado 24X34Cm	Unid	5000	0,98
110	Envelope Ofício	Unid	5000	0,70
111	Blocos De Anotações	Unid	1000	3,00
112	Cartilha - Formato 15 X 21 - 40 Páginas	Unid	3000	2,10
113	Panfletos 14,8 X 21Cm	Unid	5000	0,15
114	Ventarola	Unid	5000	0,70
115	Blocos De Requisição De Combustível - Papel Extra-Copy	Bloco	50	39,90
	2Vias - Numerado			
116	Blocos De Requisição De Transporte De Material 50 X 2 - Papel Extra Copy	Bloco	50	32,00
117	Ficha De Investigação (Febre Tifóide)	Unid	5000	0,12
118	Folheto 12 X 16Cm	Unid	3000	0,21
119	Folder 14,1 Cm X 29,7 Cm -3 Dobras	Unid	5000	0,48
120	Encaminhamento	Unid	20000	0,06
121	Visita Domiciliar Semanal	Unid	10000	0,13
122	Relatorio Pma 2-C	Unid	10000	0,13
123	Perinatal - Ambulatório	Unid	10000	0,13
124	Mapa Diário De Administranção De Vitamina A Em Crianças - Uf	Unid	10000	0,13
125	Cartão Da Mulher	Unid	10000	0,20
126	Ficha De Cadastramento Da Interrupção Do Acompanhamento Da Gestante	Unid	10000	0,13
127	Boletim De Produção Ambulatorial / Bpa (Consolidado)	Unid	10000	0,13
128	Ficha De Registro Diario Dos Atendimentos Das Gestantes No Sisprenatal	Unid	10000	0,13
129	Boletim De Produção Ambulatorial / Bpa 1 (Individualizado)	Unid	10000	0,13
130	Relaçao Mensal De Distribuiçao E Controle De Estoque De Insumos De Prevenção	Unid	10000	0,13
131	Termo De Referência	Unid	10000	0,13
132	Ficha De Acompanhamento Nutricional	Unid	10000	0,13

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:A231B49C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo,

CONSIDERANDO a Contratação dos Serviços de Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias – PLDO 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo prestador de serviços: **Marcelo Gomes de Oliveira, no valor de: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais),** selecionado pelo critério menor preço, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;
CONSIDERANDO o que consta na Dispensa nº 002/2015;

RESOLVE

Art. 1 º DISPENSAR de Processo Licitatório para os Serviços de Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias – PLDO 2016, perante o prestador de serviços Marcelo Gomes de Oliveira, CPF: 229.782.162-04 com fulcro no artigo 24 II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em no valor de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:

02.02.01- Secretaria Municipal de Administração.
04.122.011.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração.
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 10 – RO

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Administração, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Silves, 14 de maio de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:17708964

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Fornecimento de Medicamentos para atendimento as necessidades da farmácia básica.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa: **W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de: R$ 7.973,50 (sete mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos),** selecionado pelo critério menor preço, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;
CONSIDERANDO o que consta na Dispensa nº 004/2015;

RESOLVE

Art. 1 º DISPENSAR de Processo Licitatório para Fornecimento de Medicamentos para atendimento as necessidades da farmácia básica, perante a empresa **W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.442.420/0001-16 com fulcro no artigo 24 II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **no valor de: R$ 7.973,50 (sete mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:

05.01.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0052.2.036 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica.
33903027 – Material de Consumo.
Fonte: 27 – Farmácia Básica

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Administração, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Silves, 19 de junho de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0C1451D4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO – SCPI E SISTEMA SIAWEB E ISSWEB.

O PREFEITO DE SILVES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do Licenciamento de uso de SOFTWARES de Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI e Sistema SIAWEB e ISSWEB;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa consultada adéqua-se atendendo aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa nº 003/2015.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório os serviços a ser prestado pela empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**, CNPJ: 01.704.233/0001-38 para o Licenciamento de uso de SOFTWARES de Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI e Sistema SIAWEB e ISSWEB, pelo critério menor preço e atendimento aos interesses da Administração Pública, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), empenhadas no exercício de 2015, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

02.03.01 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10 - RO

Art. 3° Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Silves, 01 de junho de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CE210B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 090 DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, usando das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal do FUNDEB, no Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de valorização dos Profissionais da Educação Básica;
CONSIDERANDO ainda o previsto na legislação específica, quanto a composição do mesmo Conselho, resolve baixar o seguinte decreto:

Art. 1º - Nomear, nos termos da art. 2º, da Lei Municipal nº 251, de 18 de agosto de 2007, os seguintes membros e respectivos suplentes, para comporem o colegiado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, no âmbito do Município de silves, na forma abaixo:

I – **Manuel Felipe Marizeiro Martins** – titular e **Raimundo Nonato Correa Reis** – suplente, representantes dos professores da Rede Pública Municipal;

II – **José André Viana** – titular e **Junivaldo Neves Assunção** – suplente, representantes dos Gestores das Escolas da Rede Pública Municipal;

III – **André das Chagas Amazonas Martins** – titular e **Tereza Bulcão Pinheiro** – suplente, representante dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Municipais;

IV – **Daivid da Silva Porfírio** e **Luzia Viana de Oliveira** – titulares e **Joana Pinto Farias** e **Dora Alice Tavares Barros** – suplentes, representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal;

V – **Maria Ednéia de Souza Queiroz** e **Albert da Silva Porfírio** – titulares e **Djair Neves Barros** e **Rogério Freitas Neves** – suplentes, representantes dos Estudantes da Educação Básica;

VI – **Mário André dos Santos Pontes** – titular e **Camila do Desterro Amazonas Martins Cabral** – suplente, representantes do Conselho Tutelar de Silves;

VII – **José Carlos Andrade Grana** e **Lídia Grana Neves** – titulares e **Ana Cortez da Silva** e **Nilzilene Rodrigues de Oliveira** – suplentes, representantes da Secretária Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A presidência e a vice-presidência do Conselho do FUNDEB, serão ocupadas, respectivamente, pelos membros José Carlos Andrade Grana e André das Chagas Amazonas Martins, eleitos na forma do disposto do art. 6º, da Lei Municipal nº 251/2007.

Art. 3º - O mandato dos respectivos membros titulares e suplentes será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 251/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra vigor em vigor na data de sua publicação (http://www.diariomunicipal.com.br/aam), revogadas as disposições em contrário.

Silves, 15 de Julho de 2015, 58º ano de emancipação - 256º de elevação a categoria de cidade.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Chefe de Gabinete do Prefeito

GRACIETE NEVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:7FDA008C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2015

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da Homologação do Pregão nº. 048/2015 – CPL/PMT, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1381, no dia 29.06.2015, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015,

Leia-se:

I - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2015.

Tefé, 20 de dezembro de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:52D609E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tefé torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da Dispensa de Licitação do processo 439/2015 - SEMAF, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas nº 1391, no dia 13.07.2015, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

1.110 Kits de Madeira

Leia-se:

1.100 Kits de Madeira

Tefé, 20 de julho de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:BFE0BA9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE TONANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REAVISO DO PPR SRP Nº 005/2015-CML/PM-TONANTINS

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Tonantins informa que apesar de ter sido publicado aos 03 dias de julho de 2015, neste veículo de comunicação, o aviso do procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015-CML/PM-TONANTINS OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, a fim de atender as diversas secretarias do Município de Tonantins, no dia programado para a abertura do certame em 17 de Julho de 2015, ÀS 14h00min, não houve o comparecimento de nenhum licitante interessado, sendo, portanto, declarado DESERTO o procedimento licitatório.
Torna público o reaviso com nova **DATA/HORÁRIO:** 03 de Agosto de 2015, ÀS 10h00min;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Tonantins na sala da Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Leopoldo Perez, s/nº - Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Tonantins-AM, 21 de Julho de 2015.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:59161AA3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PORTARIA Nº 12/2015-CML

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições do Art. 1º, da Portaria Municipal nº 12 de 13 de janeiro 2015;
CONSIDERANDO que o referido Decreto dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Municipal, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ODINEI DA SILVA GARCIA**, Membro da Comissão Municipal de Licitação, para exercer a função de Pregoeiro, com as atribuições de realizar as licitações na modalidade de Pregão Presencial de interesse da Administração Municipal.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, em 14 de janeiro de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:D3DD95FF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2015, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA**, CNPJ nº 18.055.275/0001-98, estabelecida na Rua Luiz Antony, nº 15, Centro, Manaus - AM, referente aos itens **01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 25, 28, 29, 33, 34, 35, 40, 42, 44, 45, 46, 48** do Pregão Presencial n. **002/2015** - SRP, no valor global de **R$ 1.162.105,00** (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e cinco reais) e a Empresa **J C BEZERRA GOMES – ME**, CNPJ nº 18.484.598/0001-05, estabelecida na Rua 10, nº 200A, Flores – Conj. Subtenentes e Sargentos, Manaus – AM, referente aos itens **05, 08, 16, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47** do Pregão Presencial n. **002/2015** –SRP, no valor de **R$ 604.750,00** (Seiscentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 002/2015 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO de material de higiene e limpeza, para atender as diversas secretarias do Município de tonantins.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS, 21 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:A6A6464D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/15, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME, CNPJ nº 17.660.392/0001-18, estabelecida no Bc Jose Casemiro, nº 36A, Nossa Senhora Aparecida, Manaus - AM, referente a todos os itens do **Pregão Presencial n. 003/15 - SRP**, no valor global de R$ 1.267.938,00 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do **Pregão Presencial nº 003/15 - SRP**, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as diversas secretarias do Município de tonantins.**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS, 21 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:919ABFEF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 004/15 - SRP, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **J C BEZERRA GOMES - ME, CNPJ nº 18.484.598/0001-05**, estabelecida na Rua 10, nº 200A, FLORES, CJ SUBTENENTES E SARGENTOS, Manaus - AM, referente a todos os itens do **Pregão Presencial n. 004/15 - SRP**, no valor global de **R$ 1.207.132,00 (um milhão duzentos e sete mil cento e trinta e dois reais)**.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do **Pregão Presencial nº 004/15 - SRP**, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICIPIO DE TONANTINS – AM.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS, 21 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:A6055090

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PLEITO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE UARINI

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PLEITO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE UARINI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Conselho Municipal de Assistência Social, referente à Edital de Eleição do Conselho Tutelar Unificada 2015;

RESOLVE:

A relação dos nomes dos candidatos que se inscreveram para concorrer a Eleição para Conselheiro Tutelar de Uarini.

CELINALVA CORDEIRO NEVES
GILSON DA SILVA CALDAS
RAIMUNDA GAMA DOS SANTOS
MAZEIA ALMEIDA MEDEIROS
LUIZ LOPES PEREIRA
ARIOMAR CUNHA DOS SANTOS
DIONIZIO GOMES ANAQUIRI FILHO
ELIZAMILDE SANTOS SILVA
EVA MARIA SOARES
FABRICIO ARAUJO DE SOUZA
JACKSON MACIEL FERREIRA
RANIERE AZEVEDO LISBOA
ROGIRLENE GOES PEREIRA
ROSIANE FERREIRA AZEVEDO
SENEIA BRAGA DE AZEVEDO

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Uarini de acordo com a Lei Orgânica do Município

Uarini/Am, em 20 de julho de 2015.

NADIR ZUMIRA MACEDO
Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:0233A7BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015 – CPL/URUCARÁ**, no dia 29 de julho de 2015, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de passagens e fretes terrestres e fluviais e transportes de cargas fluviais por volume, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Urucará**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 21/07/15 a 28/07/15, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 20 de julho de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:45354FB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 2014

RREO - Anexo VII (LRF,Art. 53, Inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMEN											
EXECUTIVO											
PODER EXECUTIVO	39.976,00	417.662,60	441.378,60	-	16.260,00	-	2.165.619,51	2.499.827,48	2.499.827,48	107.170,63	(441.378,60)
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO	-	127.484,91	127.484,91	-	-	6.996,00	1.468,78	128.953,69	128.953,69	-	(120.488,91)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	39.976,00	545.147,51	568.863,51	-	16.260,00	6.996,00	2.167.088,29	2.628.781,17	2.628.781,17	107.170,63	(561.867,51)

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito
CPF - 007.566.362-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF - 730.396.322-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC - 8006

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:D058EC63

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE
SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.095.786,00	3.095.786,00	601.433,87	2.845.158,34	92,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	433,21	10.153,19	17,00
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	60.000,00	60.000,00	433,21	10.153,19	17,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.700,00	8.700,00	514,80	14.707,06	169,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	8.700,00	8.700,00	514,80	14.707,06	169,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.490.000,00	2.490.000,00	490.569,26	2.282.323,07	92,00
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	2.490.000,00	2.490.000,00	490.569,26	2.282.323,07	92,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	537.086,00	537.086,00	109.916,60	537.975,02	100,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	537.086,00	537.086,00	109.916,60	537.975,02	100,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.583.660,00	23.583.660,00	3.503.833,92	19.416.023,06	82,00
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	13.419.000,00	13.419.000,00	1.770.872,54	10.704.797,83	80,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (1721.01.02.01)	13.419.000,00	13.419.000,00	1.770.872,54	10.704.797,83	80,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1721.01.02.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	9.965.000,00	9.965.000,00	1.697.080,13	8.543.729,22	86,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	60.400,00	60.400,00	4.330,36	19.486,62	32,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	39.660,00	39.660,00	8.355,42	40.465,83	102,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	6.600,00	6.600,00	493,35	1.103,88	17,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	93.000,00	93.000,00	22.702,12	106.439,68	114,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.679.446,00	26.679.446,00	4.105.267,79	22.261.181,40	83,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	437,72	2.969,39	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	984.705,00	984.705,00	236.271,19	873.461,37	89
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	542.700,00	542.700,00	96.797,15	455.698,03	84
5.2 - Transferências Diretas do FNDE - PDDE (1721.35.02)	41.360,00	41.360,00	0,00	24.630,00	60
5.3 - Transferências Diretas do FNDE - PNAE (1721.35.03)	359.700,00	359.700,00	77.360,00	309.440,00	86
5.4 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE (1721.35.04)	40.945,00	40.945,00	8.631,72	30.211,02	74
5.5 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	0,00	0,00	53.482,32	53.482,32	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	3.287.791,30	6.853.815,58	1142
6.1 - Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	3.287.791,30	6.853.815,58	1142
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.584.705,00	1.584.705,00	3.524.500,21	7.730.246,34	487,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.716.732,00	4.716.732,00	700.766,51	3.883.203,54	82,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	2.683.800,00	2.683.800,00	354.174,45	2.140.959,31	80,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.993.000,00	1.993.000,00	339.416,02	1.708.745,82	86,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.080,00	12.080,00	866,06	3.897,27	32,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.932,00	7.932,00	1.671,08	8.093,16	102,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	1.320,00	1.320,00	98,66	220,76	17,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.600,00	18.600,00	4.540,24	21.287,22	114,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.145.700,00	12.145.700,00	1.870.021,24	10.259.741,85	84,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.076.000,00	9.076.000,00	1.535.234,07	8.333.040,48	92,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.069.700,00	3.069.700,00	334.787,17	1.924.814,78	63,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.886,59	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.359.268,00	4.359.268,00	834.467,56	4.449.836,94	102,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Nã
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (g)	% (d/c)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.287.420,00	8.098.153,00	7.879.070,23	97,29	6.327.173,20	78,13	0,00
Com Educação Infantil	854.200,00	372.818,36	355.000,00	95,22	309.403,26	82,99	0,00
Com Ensino Fundamental	6.433.220,00	7.725.334,64	7.524.070,23	97,39	6.017.769,94	77,90	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.858.280,00	4.224.334,00	4.145.373,48	98,13	3.855.558,89	91,27	0,00
Com Educação Infantil	610.000,00	689.426,00	640.886,72	92,96	593.030,38	86,02	0,00
Com Ensino Fundamental	4.248.280,00	3.534.908,00	3.504.486,76	99,14	3.262.528,51	92,29	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.145.700,00	12.322.487,00	12.024.443,71	97,58	10.182.732,09	82,64	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.452.180,40
16.1 - FUNDEB 60%	1.224.317,36
16.2 - FUNDEB 40%	227.863,04
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.452.180,40
LIQUIDADASINDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.870.306,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,86 %
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,18 %
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-5,95 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-90.571,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.669.861,50	6.669.861,50	1.026.316,95	5.565.295,35	83,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Nã
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	% (d/c)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.057.305,00	1.246.017,36	1.146.418,98	92,01	1.045.378,90	83,90	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	2.057.305,00	1.246.017,36	1.146.418,98	92,01	1.045.378,90	83,90	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.464.200,00	1.062.244,36	995.886,72	93,75	902.433,64	84,96	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	593.105,00	183.773,00	150.532,26	81,91	142.945,26	77,78	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.448.664,00	14.037.209,09	13.682.912,98	97,48	11.648.496,36	82,98	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.681.500,00	11.260.242,64	11.028.556,99	97,94	9.280.298,45	82,42	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.767.164,00	2.776.966,45	2.654.355,99	95,58	2.368.197,91	85,28	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 2	15.505.969,00	15.283.226,45	14.829.331,96	97,03	12.693.875,26	83,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.449.836,94
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.035.103,31
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.886,59
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.452.180,40
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.939.007,24
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.890.324,72
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,46 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Nã
			Até o Bim. (d)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	% (d/c)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁ	542.700,00	523.953,00	448.655,58	85,63	440.181,28	84,01	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIA	392.900,00	10.941.403,73	10.897.146,73	99,60	6.480.918,80	59,23	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC	935.600,00	11.465.356,73	11.345.802,31	98,96	6.921.100,08	60,37	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	16.441.569,00	26.748.583,18	26.175.134,27	97,86	19.614.975,34	73,33	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.300,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	11.300,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	366.674,96
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.257.855,26
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.142.804,51
49.1 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	9.730.010,83
49.2 - RESTOS A PAGAR	412.793,68
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.886,59
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	483.612,30

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito
CPF - 007.566.362-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF - 730.396.322-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC - 8006

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:78F905BB

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.095.786,00	3.095.786,00	687.114,76	2.243.724,47	72,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	2.019,51	9.719,98	16,00
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	60.000,00	60.000,00	2.019,51	9.719,98	16,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.700,00	8.700,00	9.093,97	14.192,26	163,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	8.700,00	8.700,00	9.093,97	14.192,26	163,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.490.000,00	2.490.000,00	541.015,05	1.791.753,81	72,00
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	2.490.000,00	2.490.000,00	541.015,05	1.791.753,81	72,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	537.086,00	537.086,00	134.986,23	428.058,42	80,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	537.086,00	537.086,00	134.986,23	428.058,42	80,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.583.660,00	23.583.660,00	3.500.921,45	15.912.189,14	67,00
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	13.419.000,00	13.419.000,00	1.893.547,77	8.933.925,29	67,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (1721.01.02.01)	13.419.000,00	13.419.000,00	1.893.547,77	8.933.925,29	67,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1721.01.02.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	9.965.000,00	9.965.000,00	1.571.141,15	6.846.649,09	69,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	60.400,00	60.400,00	4.330,36	15.156,26	25,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	39.660,00	39.660,00	8.157,40	32.110,41	81,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	6.600,00	6.600,00	551,43	610,53	9,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	93.000,00	93.000,00	23.193,34	83.737,56	90,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.679.446,00	26.679.446,00	4.188.036,21	18.155.913,61	68,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	513,42	2.531,67	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	984.705,00	984.705,00	180.701,59	637.190,18	65
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	542.700,00	542.700,00	94.709,87	358.900,88	66
5.2 - Transferências Diretas do FNDE - PDDE (1721.35.02)	41.360,00	41.360,00	0,00	24.630,00	60
5.3 - Transferências Diretas do FNDE - PNAE (1721.35.03)	359.700,00	359.700,00	77.360,00	232.080,00	65
5.4 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE (1721.35.04)	40.945,00	40.945,00	8.631,72	21.579,30	53
5.5 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	1.090.848,37	3.566.024,28	594
6.1 - Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	1.090.848,37	3.566.024,28	594
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.584.705,00	1.584.705,00	1.272.063,38	4.205.746,13	265,40
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.716.732,00	4.716.732,00	700.184,05	3.182.437,03	67,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	2.683.800,00	2.683.800,00	378.709,51	1.786.784,86	67,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.993.000,00	1.993.000,00	314.228,21	1.369.329,80	69,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.080,00	12.080,00	866,06	3.031,21	25,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.932,00	7.932,00	1.631,48	6.422,08	81,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	1.320,00	1.320,00	110,28	122,10	9,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.600,00	18.600,00	4.638,51	16.746,98	90,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.145.700,00	12.145.700,00	1.898.839,36	8.389.720,61	69,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.076.000,00	9.076.000,00	1.565.470,24	6.797.806,41	75,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.069.700,00	3.069.700,00	333.369,12	1.590.027,61	52,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.886,59	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.359.268,00	4.359.268,00	865.286,19	3.615.369,38	82,94

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Nã
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (g)	% (d/c)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.287.420,00	7.287.420,00	6.927.670,23	95,06	4.824.191,27	66,20	0,00
Com Educação Infantil	854.200,00	517.410,36	355.000,00	68,61	248.486,42	48,03	0,00
Com Ensino Fundamental	6.433.220,00	6.770.009,64	6.572.670,23	97,09	4.575.704,85	67,59	0,00

14 - OUTRAS DESPESAS	4.858.280,00	4.858.280,00	3.853.151,18	79,31	3.376.122,98	69,49	0,00
Com Educação Infantil	610.000,00	751.458,00	640.886,72	85,29	513.761,37	68,37	0,00
Com Ensino Fundamental	4.248.280,00	4.106.822,00	3.212.264,46	78,22	2.862.361,61	69,70	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.145.700,00	12.145.700,00	10.780.821,41	88,76	8.200.314,25	67,52	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	2.245.799,47
16.1 - FUNDEB 60%	1.870.259,27
16.2 - FUNDEB 40%	375.540,20
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.245.799,47
LIQUIDADASINDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.899.900,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,28 %
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	41,45 %
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-18,00 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-90.571,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.669.861,50	6.669.861,50	1.047.009,05	4.538.978,40	68,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Nã
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	% (d/c)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.057.305,00	1.464.278,36	1.136.087,41	77,59	875.548,68	59,79	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	2.057.305,00	1.464.278,36	1.136.087,41	77,59	875.548,68	59,79	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.464.200,00	1.268.868,36	995.886,72	78,49	762.247,79	60,07	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	593.105,00	195.410,00	140.200,69	71,75	113.300,89	57,98	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.448.664,00	13.619.888,09	12.385.860,22	90,94	9.286.042,06	68,18	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.681.500,00	10.876.831,64	9.784.934,69	89,96	7.438.066,46	68,38	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.767.164,00	2.743.056,45	2.600.925,53	94,82	1.847.975,60	67,37	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 2	15.505.969,00	15.084.166,45	13.521.947,63	89,64	10.161.590,74	67,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.615.369,38
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.035.103,31
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.886,59
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.245.799,47
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.898.158,75
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.623.788,88
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,47 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Nã
			Até o Bim. (d)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	% (d/c)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁ	542.700,00	542.700,00	394.219,48	72,64	382.972,38	70,57	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIA	392.900,00	9.657.614,64	9.578.668,74	99,18	2.832.711,47	29,33	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC	935.600,00	10.200.314,64	9.972.888,22	97,77	3.215.683,85	31,53	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	16.441.569,00	25.284.481,09	23.494.835,85	92,92	13.377.274,59	52,91	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.300,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	11.300,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	366.674,96
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.387.834,02
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.290.610,68
49.1 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	7.877.817,00
49.2 - RESTOS A PAGAR	412.793,68
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.886,59
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	465.784,89

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito
CPF - 007.566.362-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF - 730.396.322-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC - 8006

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:DFAE6EF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP 015.2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à PPSRP n° 015/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a empresa vencedora do Processo Licitatório relativo à PSRP n° 015/2015- CPL/PMI – Objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR PARA ESTE MUNICÍPIO - IRANDUBA/AM.**
Empresas**:** R C DA SILVA EIRELI – ME, sediada na cidade de manaus, Rua Iaci, nº 20 – Bairro Cidade Nova, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ, sob o nº.08.222.831/0001-10** neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **Glauco Castro da Silva,** RG nº 1094345-5 e CPF nº 444.286.852-20**.**

J L DIAS EIRELI - ME, sediada na cidade de Iranduba, Estrada Manoel Urbano, km 07 – Ramal, PQ das Acácias, s/nº , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ, sob o nº.02.732.141/0001-24** neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **Rogerio Dias de Souza,** RG nº 2003954-9 e CPF nº 003.006.122-90**.**

Lote I – SEDE DO MUNICÍPIO E REGIÃO DO SOLIMÕES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	VALOR UNITÁRIO MENSAL
EMPRESA	**R C DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ, sob o nº.08.222.831/0001-10**			
1	Locação de Caminhão basculante com Capacidade de carga de 10 a 15 m³, em perfeitas condições de uso, com manutenção, combustível e motorista, por conta do contratado.	UNID.	05	R$ 16.200,00
2	Locação de Caminhão Coletor Compactador (Tipo Cuca) com Capacidade de carga de 10 a 15 m³, em perfeitas condições de uso, com manutenção, combustível e motorista, por conta do contratado.	UNID.	04	R$ 26.500,00
3	Barco Regional de madeira, com as especificações mínimas: Medindo 25metros, com capacidade para 15 tn, motor a diesel, incluindo tripulação, infraestrutura e combustível e equipamento de segurança de acordo com norma vigente e em perfeito estado de conservação (colete salva – vidas para todos os tripulantes, banheiro, com pia, vaso sanitário, descarga, chuveiro e etc.) pelo período diário de 08 horas, de segunda-feira a sábado.	UNID.	01	R$ 10.500,00
EMPRESA	**J L DIAS EIRELI – ME, CNPJ, sob o nº.02.732.141/0001-24**			
1	Locação de Caminhão basculante com Capacidade de carga de 10 a 15 m³, em perfeitas condições de uso, com manutenção, combustível e motorista, por conta do contratado.	UNID.	05	R$ 16.200,00
2	Locação de Caminhão Coletor Compactador (Tipo Cuca) com Capacidade de carga de 10 a 15 m³, em perfeitas condições de uso, com manutenção, combustível e motorista, por conta do contratado.	UNID.	04	R$ 26.450,00
3	Barco Regional de madeira, com as especificações mínimas: Medindo 25metros, com capacidade para 15 tn, motor a diesel, incluindo tripulação, infraestrutura e combustível e equipamento de segurança de acordo com norma vigente e em perfeito estado de conservação (colete salva – vidas para todos os tripulantes, banheiro, com pia, vaso sanitário, descarga, chuveiro e ect.) pelo período diário de 08 horas, de segunda-feira a sábado.	UNID.	01	R$ 10.450,00

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Finança tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 16 de julho de 2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:5899A964

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO Nº 015.2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à PPSRP n° 015/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

REGISTRAR a empresa vencedora do Processo Licitatório relativo à PSRP n° 015/2015- CPL/PMI – Objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR PARA ESTE MUNICÍPIO - IRANDUBA/AM.**
Empresas**:** R C DA SILVA EIRELI – ME, sediada na cidade de manaus, Rua Iaci, nº 20 – Bairro Cidade Nova, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ, sob o nº.08.222.831/0001-10** neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **Glauco Castro da Silva,** RG nº 1094345-5 e CPF nº 444.286.852-20**.**

J L DIAS EIRELI - ME, sediada na cidade de Iranduba, Estrada Manoel Urbano, km 07 – Ramal, PQ das Acácias, s/nº , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ, sob o nº.02.732.141/0001-24** neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **Rogerio Dias de Souza,** RG nº 2003954-9 e CPF nº 003.006.122-90**.**

Lote I – SEDE DO MUNICÍPIO E REGIÃO DO SOLIMÕES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	VALOR UNITÁRIO MENSAL
EMPRESA	**R C DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ, sob o nº.08.222.831/0001-10**			
1	Locação de Caminhão basculante com Capacidade de carga de 10 a 15 m³, em perfeitas condições de uso, com manutenção, combustível e motorista, por conta do contratado.	UNID.	05	R$ 16.200,00
2	Locação de Caminhão Coletor Compactador (Tipo Cuca) com Capacidade de carga de 10 a 15 m³, em perfeitas condições de uso, com manutenção, combustível e motorista, por conta do contratado.	UNID.	04	R$ 26.500,00
3	Barco Regional de madeira, com as especificações mínimas: Medindo 25metros, com capacidade para 15 tn, motor a diesel, incluindo tripulação, infraestrutura e combustível e equipamento de segurança de acordo com norma vigente e em perfeito estado de conservação (colete salva – vidas para todos os tripulantes, banheiro, com pia, vaso sanitário, descarga, chuveiro e etc.) pelo período diário de 08 horas, de segunda-feira a sábado.	UNID.	01	R$ 10.500,00
EMPRESA	**J L DIAS EIRELI – ME, CNPJ, sob o nº.02.732.141/0001-24**			
1	Locação de Caminhão basculante com Capacidade de carga de 10 a 15 m³, em perfeitas condições de uso, com manutenção, combustível e motorista, por conta do contratado.	UNID.	05	R$ 16.200,00
2	Locação de Caminhão Coletor Compactador (Tipo Cuca) com Capacidade de carga de 10 a 15 m³, em perfeitas condições de uso, com manutenção, combustível e motorista, por conta do contratado.	UNID.	04	R$ 26.450,00
3	Barco Regional de madeira, com as especificações mínimas: Medindo 25metros, com capacidade para 15 tn, motor a diesel, incluindo tripulação, infraestrutura e combustível e equipamento de segurança de acordo com norma vigente e em perfeito estado de conservação (colete salva – vidas para todos os tripulantes, banheiro, com pia, vaso sanitário, descarga, chuveiro e ect.) pelo período diário de 08 horas, de segunda-feira a sábado.	UNID.	01	R$ 10.450,00

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Finança tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 17 de julho de 2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:770A2D52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.02/2015 DE RETIFICAÇÃO

O Instituto Merkabah vem por meio deste, tornar público e estabelecer a inserção do Cargo de **RADIOLOGISTA** com duas vagas conforme Anexo abaixo, e ratificar os cargos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, mantendo inalterados os demais itens do edital.

ANEXO I

Cargos	Vagas	VagaPNE	Salários	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos	Valor da Inscrição
Auxiliar de Serviços Gerais – Sede	19	0	R$ 788,00	40 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 20,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural	04	0	R$ 788,00	40 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 20,00
Vigia - Sede	30	0	R$ 788,00	40 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 20,00
Vigia – Zona Rural	06	0	R$ 788,00	40 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 20,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural	168	0	R$ 850,00	40 H	Nível Médio Completo;	R$ 30,00
Agente Comunitário de Saúde – Sede	84	0	R$850,00	40 H	Nível Médio Completo	R$30,00
Microscopista - Sede	04	0	R$ 850,00	40 H (a lotação se dará de acordo com as análises de proliferação de malária de acordo com resumo epidemiológico)	Nível Médio Completo; Capacitação na Área pela FVS	R$ 30,00
Microscopista – Zona Rural	84	0	R$ 850,00	40 H	Nível Médio Completo; Capacitação na Área pela FVS	R$ 30,00
Agente Sanitário – Sede	06	0	R$ 945,60	40 H	Nível Médio Completo; Capacitação na Área de Atuação	R$ 30,00
Auxiliar administrativo – Sede	30	0	R$ 788,00	40 H	Nível Médio Completo	R$ 30,00
Auxiliar administrativo – Zona Rural	04	0	R$ 788,00	40 H	Nível Médio Completo	R$ 30,00
Guarda Municipal - Sede	30	0	R$ 788,00	40 H	Nível Médio Completo	R$30,00
Técnico de Enfermagem – Sede	25	0	R$ 1.080,00	40 H	Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R$ 30,00
Técnico de Enfermagem – Zona Rural	77	0	R$ 1.080,00	40 H	Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R$ 30,00
Técnico de Enfermagem SAMU – Sede	08	0	R$ 1.990,00 (incluídos adicional noturno, insalubridade e auxilio alimentação)	Regime de Plantão conforme escala	Curso Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho de Classe, Capacitação no Serviço SAMU e Experiência Comprovada no Serviço	R$ 30,00

					de Urgência e Emergência SAMU	
Motorista Socorrista Terrestre – Sede	04	0	R$ 1.990,00 (incluídos adicional noturno, insalubridade e auxilio alimentação)	Regime de Plantão conforme escala	Carteira de Habilitação; Capacitação no Serviço SAMU e Experiência Comprovada no Serviço de Urgência e Emergência SAMU	R$ 30,00
Motorista Socorrista Fluvial – Sede	06	0	R$ 1.990,00 (incluídos adicional noturno, insalubridade e auxilio alimentação)	Regime de Plantão conforme escala	Carteira de Habilitação; Capacitação no Serviço SAMU e Experiência Comprovada no Serviço de Urgência e Emergência SAMU	R$ 30,00
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal – Sede.	06	0	R$ 1.080,00	40 H	Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro em Conselho de Classe	R$ 30,00
Técnico em Análises Clinicas ou Equivalente - Sede	04	0	R$ 1.080,00	40 H	Curso Técnico em Análises Clínicas e Respectivo Conselho de Classe	R$ 30,00
Terapeuta Ocupacional – Sede	01	0	R$ 1.080,00	40 H	Curso Técnico em Terapia Ocupacional e Respectivo Conselho de Classe	R$ 30,00
Atendente de Farmácia – Sede	10	0	R$ 788,00	40 H	Nível Médio Completo e Curso Básico de Formação do CETAM	R$ 30,00
Enfermeiro (a) – Sede	10	0	R$ 3.500,00	40 H	Curso Superior em Enfermagem e Registro em Conselho de Classe	R$ 40,00
Enfermeiro (a) – Zona Rural	07	0	R$ 3.500,00	40 H	Curso Superior em Enfermagem e Registro em Conselho de Classe	R$ 40,00
Odontólogo – Sede	06	0	R$ 4.500,00	40 H	Nível Superior em Odontologia e Registro em Conselho de Classe	R$ 40,00
Assistente Social – Sede	02	0	R$ 3.500,00	40 H	Curso Superior em Serviço Social e Respectivo Conselho de Classe	R$ 40,00
Psicólogo – Sede	02	0	R$ 3.500,00	40 H	Curso Superior em Psicologia e Respectivo Conselho de Classe	R$ 40,00
Nutricionista – Sede	02	0	R$ 3.500,00	40 H	Curso Superior em Nutrição e Respectivo Conselho de Classe	R$ 40,00
Fisioterapeuta – Sede	02	0	R$ 3.500,00	40 H	Curso Superior em Fisioterapia e Respectivo Conselho de Classe	R$ 40,00
Médico – Sede	03	0	R$ 4.000,00 + gratificações	40 H	Curso Superior em Medicina e Respectivo Conselho da Classe	R$40,00
Médico Veterinário – Sede	01	0	R$ 3.500,00	40 H	Curso Superior em Medicina Veterinária e Respectivo Conselho de Classe	R$ 40,00
Farmacêutico Bioquímico – Sede	01	0	R$ 3.500,00	40 H	Curso Superior em Farmacêutica e Bioquímica e Respectivo Conselho de Classe	R$ 40,00
Fonoaudiólogo – Sede	01	0	R$ 3.500,00	40 H	Curso Superior em Fonoaudiologia e Respectivo Conselho de Classe	R$ 40,00
Radiologista	02	0	R$ 1.200,00	30 H	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Radiologia	R$ 30,00

À Direção
Instituto Merkabah

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6FB3B644

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 20 de Julho de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2015, NO FORNECIMENTO de material de higiene e limpeza PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS:
1) IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME, CNPJ nº 18.055.275/0001-98, estabelecida na Rua Luiz Antony, nº 15, Centro, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sra. **Iane Priscila Neves da Silva**, portador do RG nº 2554369-5 SSP/AM, com o valor global de R$ 1.162.105,00 (um milhão cento e sessenta e dois mil cento e cinco reais).
2) J C BEZERRA GOMES - ME, CNPJ nº 18.484.598/0001-05, estabelecida na Rua 10, nº 200A, Conj. Subtenentes e Sargentos, Flores, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. **Júlio Cezar Bezerra Gomes**, portador do RG nº 1709910-2 SSP/AM, com o valor global de R$ 604.750,00 (seiscentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	TP	CREDOR
01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: BACTERICIDA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5% E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1000ML	UND	30.000	3,23	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
02	ALCOOL ETÍLICO 92,8 INPM - EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA – FRASCO COM 1 LITRO. COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO, VALIDADE DE 3 ANOS. EMBALAGEM: LITRO DIMENSÃO: 7 DIÂM X 27 CM MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO PESO: 0.860 KG	UND	12.000	8,22	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
03	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% 1 LITRO FRASCO DE 1 LITRO ANTI-SÉPTICO, HIDRATAÇÃO POR COMPOSTOS UMECTANTES, EXTRA PROTEÇÃO DA ALOE VERA. É INDICADO PARA A PROTEÇÃO E	UND	3.000	11,20	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME

	O CUIDADO DAS MÃOS DE MANEIRA FÁCIL E RÁPIDA.				
04	BALDE,MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 08 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA DE METAL	UND	1.800	5,50	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
05	BALDE,MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA DE METAL	UND	1.800	6,85	JC BEZERRA GOMES - ME
06	BALDE,MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA DE METAL	UND	700	35,50	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
07	CERA,COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS, NIVELADOR, PLASTIFICANTE, FIXADOR DE BRILHO, PIGMENTO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, 500ML	UND	1.500	11,48	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
08	CERA,COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS, NIVELADOR, PLASTIFICANTE, FIXADOR DE BRILHO, PIGMENTO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: VERMELHA, 500ML	UND	1.500	11,50	JC BEZERRA GOMES - ME
09	CESTO EM PLÁSTICO P/97 LITROS,	UND	200	114,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
10	CESTO EM PLÁSTICO CAPACIDADE P/09 LITROS.	UND	3.500	3,50	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
11	CESTO LIXO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM PLASTICO TELADO, CAPACIDADE: MÍNIMA 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	UND	400	34,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
12	CESTO LIXO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM PLASTICO TELADO, CAPACIDADE: MÍNIMA 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	UND	500	10,30	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
13	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLITILENO, CAPACIDADE 50ML	PCT	10.000	6,60	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
14	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLITILENO, CAPACIDADE 180ML	UND	10.000	6,05	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
15	CREOLINA (DESINFETANTE ANTISSÉPTICO COM LATA DE 500 ML).	UND	3.000	16,23	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
16	DESINFETANTE,APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA: A BASE DE PINHO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1LT	UND	15.000	4,02	JC BEZERRA GOMES - ME
17	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML	UND	2.000	8,75	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
18	DETERGENTE,COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1LT, FRAGRÂNCIA: LAVANDA,	UND	10.000	2,80	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
19	ESCOVA DE NYLON, DE MÃO, COM CERDAS SINTÉTICAS C/ NO MÍNIMO 25 CM .	UND	1.000	3,50	JC BEZERRA GOMES - ME
20	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE. VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURAVÉL E HIGIÊNICA	UND	800	12,75	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
21	ESCOVÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADCIONAIS: CABO DE 120CM, TAMANHO: 30CM	UND	1.000	11,57	JC BEZERRA GOMES - ME
22	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIRETANO DE COR AMARELA, MEDIDAS MINIMAS DE 10 X 7 X 2 CM	UND	15.000	1,25	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
23	FLANELA, MATERIAL: TECIDO DE POLIETILENO	PCT	5.000	3,50	JC BEZERRA GOMES - ME
24	GUARDANAPO DE PAPEL CONTÉM 50 GUARDANAPO DE 23X24 CM.	PCT	1.500	4,17	JC BEZERRA GOMES - ME
25	LÃ DE AÇO P/ LIMPEZA, PALHA FINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE COM QUATORZE UNIDADES	UND	4.000	2,69	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
26	LIMPADOR DE VIDRO (LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SURFACTANTE, AMONÍACO FLUORADO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTE, PERFUME E ÁGUA)	PAR	1.500	5,35	JC BEZERRA GOMES - ME
27	LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBONETO NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 ML.	UND	3.000	10,85	JC BEZERRA GOMES - ME
28	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO: P/M/G.	UND	5.000	7,94	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
29	PÁ COLETORA LIXO, COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM E CABO 15CM, AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	1.500	8,13	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
30	PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO TAMANHO. 60X40CM. BRANCO, SEM ESTAMPA, LAVÁVEL E DURÁVEL.	PCT	2.000	4,05	JC BEZERRA GOMES - ME
31	PANO LIMPEZA CHÃO,MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 1,00 M, LARGURA: 50 CM	PCT	8.000	3,50	JC BEZERRA GOMES - ME
32	PAPEL HIGIÊNICO,MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 10 CM X 30 M, UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 ROLOS	UND	15.000	4,85	JC BEZERRA GOMES - ME
33	PAPEL TOALHA,MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VEGETAL VIRGEM, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 23 X 23 CM, APRESENTAÇÃO: NÃO RECICLADO, INTERFOLHADO, COM 2 DOBRAS, UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1250 FOLHAS	UND	2.000	7,55	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
34	PEDRA AROMATIZADA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE, C/VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VAL. MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	5.000	3,24	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
35	RODO PLÁSTICO DUPLO 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. É IDEAL PARA O TRABALHO DOMÉSTICO OTIMIZANDO O TEMPO DE SERVIÇO. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO	UND	3.000	12,75	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
36	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. É IDEAL PARA O TRABALHO DOMÉSTICO OTIMIZANDO O TEMPO DE SERVIÇO. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO	UND	4.000	13,55	JC BEZERRA GOMES - ME
37	RODO PLÁSTICO DUPLO 60 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. É IDEAL PARA O TRABALHO DOMÉSTICO OTIMIZANDO O TEMPO DE SERVIÇO. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO	UND	1.500	14,80	JC BEZERRA GOMES - ME
38	SABÃO COMUM,COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE CÔCO, CORANTE., ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS	PCT	6.000	4,68	JC BEZERRA GOMES - ME
39	SABÃO EM PÓ,APLICAÇÃO: LAVAR ROUPA E LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G	PCT	8.000	5,73	JC BEZERRA GOMES - ME
40	SACO COLETA LIXO,MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	15.000	3,89	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
41	SACO COLETA LIXO,MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	15.000	2,82	JC BEZERRA GOMES - ME
42	SACO COLETA LIXO,MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 30 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	10.000	2,80	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
43	SACO COLETA LIXO,MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	10.000	4,72	JC BEZERRA GOMES - ME
44	SODA CÁUSTICA,ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS BRANCAS, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	UND	3.000	7,30	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
45	TRAPEADOR OU ESFREGÃO (CABO DE ALUMÍNIO AMODIZADO COM FIBRAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER)	UND	8.000	16,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
46	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: CIPÓ, COMPRIMENTO CABO: MÍNIMO 1,20 M, APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS	UND	10.000	8,76	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
47	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, COMPRIMENTO CABO: MÍNIMO 1,20 M, APLICAÇÃO:	UND	10.000	8,68	JC BEZERRA GOMES - ME

	PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS				
48	VASSOURA,MATERIAL NYLON: EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICAS ONDULADAS, COMPRIMENTO CABO: MÍNIMO 1,20 M, APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS	UND	10.000	12,15	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins/AM, 21 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

IANE PRISCILA NEVES DA SILVA –ME
CNPJ nº 18.055.275/0001-98
Representante Legal

J C BEZERRA GOMES – ME
CNPJ nº 18,484,598/0001-05
Representante Lega

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:4C64B5AF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 26 de maio de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 003/2015, NO FORNECIMENTO de material de EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME, CNPJ nº 17.660.392/0001-18, estabelecida no BC José Casemiro, nº 36A, Nossa Senhora Aparecida, Manaus - AM, neste ato representado pela Sra. **Ana Carolina Souza Lopes**, portadora do RG nº 1680085-0 SSP/AM, com o valor global de R$ 1.267.938,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL.UNT.	CREDOR
01	ALFINETE PARA MAPA N.º 01, CABEÇA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) E PONTA EM AÇO NIQUELADO,	CX	700	4,55	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
02	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO N° 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	UND	1.000	7,10	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
03	APONTADOR LÁPIS, DE MESA , APLICAÇÃO: PARA ESCRITORIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO	UND	500	24,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
04	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, N.º 08, COM FIO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	UND	1.500	4,65	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
05	BARBANTE EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 300 G. (NYLON)	UND	1.500	6,65	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
06	BOBINA PAPEL PARA FAC-SÍMILE,MATERIAL: PAPEL TÉRMICO, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 216 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 30 METROS	UND	200	20,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
07	BOBINA PARA CALCULADORA, LARGURA: 57 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 M	UND	200	33,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
08	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0 CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA	UND	6.000	5,85	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
09	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE DE PAPELÃO, REVESTIDA POR PAPEL KRAFT DE NO MÍNIMO 190G/M², DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0 CM, COM CAMPO PARA ANO/MÊS/SETOR/VALIDADE E CONTEÚDO COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA.	UND	3.000	4,40	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
10	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIGITOS)	UND	300	23,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
11	CANETA ESFEROGRÁFICA,MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA: FINA, COR: AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.000	37,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
12	CANETA ESFEROGRÁFICA,MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA: FINA, COR: PRETA	CX	1.000	37,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
13	CANETA ESFEROGRÁFICA,MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA: FINA, COR: VERMELHAS	CX	1.000	37,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
14	CANETA MARCA TEXTO,MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: AMARELA	UND	3.900	2,58	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
15	CARBONO, DUPLA FACE AZUL 255 C/ 100 FLS	CX	260	28,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
16	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 1, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	CX	2.000	4,10	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
17	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, N.º 2/0, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	2.000	4,10	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
18	CLIPS, EM AÇO NIQUELADO, N.º 3/0, COM 100 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	2.000	4,10	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
19	CLIPS, EM AÇO NIQUELADO, N.º 4/0, COM 50 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	2.000	4,10	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME

20	CLIPS, EM AÇO NIQUELADO, N.º 6/0, COM 50 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	2.000	4,90	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
21	CLIPS, EM AÇO NIQUELADO, N.º 8/0, COM 25 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	2.000	6,35	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
22	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA TIPO CANETA 8 ML	UND	1.500	3,70	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
23	CORRETOR LÍQUIDO,MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO TIPO CANETA, DE SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CANETA COM 6 ML	UND	1.300	6,90	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
24	CORRETOR LÍQUIDO,MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 18 ML	UND	1.300	7,90	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
25	ENVELOPE KRAFT NATUR 80G 240X340	UND	10.000	0,88	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
26	ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G 162X229	UND	10.000	0,65	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
27	ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G 229X324	UND	10.000	0,80	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
28	ENVELOPE,MATERIAL: PAPEL BRANCO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 11 X 22 CM (± 5%)	UND	6.500	0,90	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
29	ENVELOPE,MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 11 X 22 CM (± 5%), COR: PARDA	UND	6.500	0,90	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
30	ENVELOPE,MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 25 X 35 CM (± 5%), COR: PARDA	UND	6.500	1,30	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
31	ENVELOPE,MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 37 X 47 CM (± 5%), COR: PARDA	UND	6.500	2,20	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
32	ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 9 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO	UND	1.300	3,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
33	ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO	UND	1.300	5,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
34	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UND	1.300	3,10	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
35	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	UND	1.300	4,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
36	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MMX30 M	UND	1.560	3,55	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
37	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16 MMX30M	UND	1.560	3,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
38	FITA ADESIVA MARROM TAM. 45MMX45M	UND	1.300	7,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAM. 45MMX45M	UND	1.300	8,05	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
40	FITA ADESIVA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: DUREX	UND	1.300	11,70	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
41	FITA ADESIVA,MATERIAL: PAPEL SILICONIZADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA, LARGURA: 19 MM, TIPO: DUPLA FACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 20 M	UND	1.300	3,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
42	FITA ADESIVA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: DUREX	UND	1.300	18,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
43	FITA CREPE 32MMX50M	UND	1.300	6,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
44	FITA GOMADA ,MATERIAL: PAPEL KRAFT LISO, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M	UND	1.430	7,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
45	FITA DUREX TAM 12MMX30M, INDICADO PARA USO EM SUPORTE DE DUREX PEQUENO	UND	1.430	3,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
46	FITA GOMADA P EMBALAGEM 50 MMX50M	UND	1.560	6,80	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
47	GRAMPEADOR DE PAPEL, 35 FLS	UND	150	17,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
48	GRAMPEADOR MEDIO TIPO MESA, 25 FLS.	UND	200	11,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
49	GRAMPEADOR DE PAPEL,MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±5%), CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 26 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², TIPO GRAMPO: 26/6	UND	300	103,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
50	GRAMPO P GRAMPEADOR GALVANIZADOS 23/13, CX C 5000 UNDS	CX	650	4,60	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
51	GRAMPO GRAMPEADOR,MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 26/6	CX	650	6,60	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
52	GRAMPO TRILHO CX C 50 UNDS	CX	650	10,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
53	LÁPIS PRETO,MATERIAL CORPO: MADEIRA, GRAFITE: HB, MODELO: Nº 2	UND	25.000	0,36	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
54	LIGA ELASTICA CIRCULAR AMARELA PCT C 18G	PCT	1.300	6,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
55	LIVRO ATA,MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 33 CM, LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS	UND	1.300	7,30	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
56	LIVRO DE PONTO,MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 33 CM, LARGURA: 22 CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS	UND	1.300	8,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
57	LIVRO PROTOCOLO,MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 16,50 CM, LARGURA: 23,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: FRENTE, COR PRETA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS	UND	1.300	7,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
58	PAPEL NO FORMATO A4, (210,0 X 297,0), GRAMATURA DE 75G/M², BRANCO, APERGAMINHADO, EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UMIDADE	RSM	13.000	18,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
59	PAPEL, FORMATO 2, (216 X 330 MM), GRAMATURA DE 75G/M², BRANCO, PERGAMINHADO, EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UMIDADE	RSM	6.500	19,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
60	PAPEL SEDA,MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 20 G/M², COMPRIMENTO: 65 CM, LARGURA: 50 CM, COR: A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	FLS	3.900	1,45	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
61	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5X27,5X4,5 CM, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA.	UND	5.000	8,10	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
62	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5X27,5X7,5 CM, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA.	UND	5.000	9,35	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
63	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA EM PAPELÃO, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, COM UM FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0X24,0 CM	UND	6.500	5,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
64	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO 240X350	UND	2.600	4,10	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
65	PASTA PLASTICA S/ ELASTICO (L) 220MMX305MM	UND	3.900	4,65	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
66	PASTA PAPELÃO 240MMX 350MM	UND	3.900	4,60	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
67	PASTA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSP. LINER, FORMATO:350X235MM (CORES VARIADAS)	UND	3.900	4,30	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
68	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO, VARETA DE ARAME, PONTEIRA PLÁSTICA, FORMATO:240X360MM	UND	3.900	3,90	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
69	PERCEVEJO LATONADO,MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:	CX	1.300	4,55	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME

	NIQUELADO, TAMANHO: 8 MM				
70	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS ATE 50 FLS	UND	650	17,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
71	PERFURADOR DE PAPEL,MATERIAL: AÇO, MATERIAL BASE: BORRACHA, CAPACIDADE: PERFURAR 12 FOLHAS, TIPO: DE MESA, QUANTIDADE FUROS: 02	UND	650	12,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
72	PORTA CANETA, FUME COMP. 23MM LARG. 06MM	UND	325	11,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
73	PRANCHETAS DE METAL	UND	390	23,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
74	PRANCHETAS DE POLIETILENO OFICO CRISTAL	UND	390	21,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
75	RÉGUA,MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM	UND	3.900	1,35	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
76	RÉGUA,MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 50 CM	UND	3.900	1,75	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
77	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 14 CM.	UND	1.300	12,70	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
78	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 21 CM, TIPO PONTA CURVA.	UND	1.300	16,00	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME
79	TESOURA CORTAR PAPEL,MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PICOTAR PAPEL	UND	1.300	9,50	ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 21 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

ANA CAROLINA SOUZA LOPES – ME
CNPJ nº 17.660.392/0001-18
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:5C06BC3A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 21 de julho de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 004/2015, NO FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS._**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA:
1) J C BEZERRA GOMES - ME, CNPJ nº 18.484.598/0001-05, estabelecida na Rua 10, nº 200A, Conj. Subtenentes e Sargentos, Flores, Manaus - AM, neste ato representado pelo **Sr. Júlio Cezar Bezerra Gomes**, portador do RG nº 1709910-2 SSP/AM, com o valor global de R$ 1.207.132,00 (um milhão duzentos e sete mil cento e trinta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL.UNT.	CREDOR
01	ACHOCOLATADO EM PO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E CALCIO, SEM AÇUCAR INSTANTANEO, EMBALAGEM LATA OU PACOTE, PESO 400 GRS	PCT400GR	7.840	6,80	J C BEZERRA GOMES - ME
02	AÇUCAR CRISTAL, BARNCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MEDIO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, LIVRE DA UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS	KG	1.960	2,80	J C BEZERRA GOMES - ME
03	ALMODEGA AO MOLHO, CARACTERISTICA ADICIONAIS ENLATADA, ISENTO DE FERRUGEM E AMASSADURAS, DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	LATA	2.200	5,70	J C BEZERRA GOMES - ME
04	ARROZ AGULHA TIPO 1, LONGO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETELENO TRANSPARENTE ORIGINAL 1 KG, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGO OU PARASITAS, LIVRES DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRAOS INTERIOS, REGISTRIOS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA	KG	17.800	3,80	J C BEZERRA GOMES - ME
05	AVEIA EM FLOCOS, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL DE 450GR, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTIGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.	LATA	6.000	8,70	J C BEZERRA GOMES - ME
06	APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISITICA ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA. EMBALAGEM COM 400GRS (PACOTE). O PACOTE DEVE APRESENTAR TRES EMBALAGENS INDIVIDUAIS E ADEQUADAMENTE VEDADA, DE FORMA QUE O PRODUTO NÃO SOFRA ALTERAÇÕES DA QUALIDADE E ASPECTO, DATA DE VENCIMENTO DE NO MINIMO 1 ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM	PACOTES	15.680	4,80	J C BEZERRA GOMES - ME
07	CAFÉ TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, 250GR TIPO EMBALAGEM ALMOFADA, VALIDADE PRAZO MINIMO DE 1 ANO, NORMAS TECNICAS LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO PELA ABIC, PREFERENCIA 100% CAFÉ ARABICO.	KG	150	22,00	J C BEZERRA GOMES - ME
08	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATERIAS-PRIMA CANELA ASPECTO FISICO PO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO POTE 40GRS	POTE	2.680	2,40	J C BEZERRA GOMES - ME
09	EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 100 G, COM PRAZO DE VALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	PACOTE	1.200	0,90	J C BEZERRA GOMES - ME
10	CARNE BOVINA EM CONSERVA, ADICIONAIS ENLATADO, ISENTO DE FERRUGEM E AMASSADURA, DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM (LATA) 320GRS.	LATA	5.320	5,80	J C BEZERRA GOMES - ME
11	CENOURA, IN NATURA PRONTA PARA CONSUMO, DE BOA QUALIDADE SEM PONTOS ESTRAGADO	KG	8.000	7,80	J C BEZERRA GOMES - ME

12	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO ACEM EM PEDAÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, APRESENTANDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM COR E CHEIRO CARACTERISTICO	KG	11.200	20,00	J C BEZERRA GOMES - ME
13	CHARQUE DE CARNE BOVINA, (SALGADA E SECA), ACONDICIONADA EM AMBALAGEM A VACUO, COM ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DATA DE VENCIMENTO DE NO MINIMO 1 ANO, ESTAMPADO NA EMBALAGEM 1000 GRS	PACOTE	8.800	24,00	J C BEZERRA GOMES - ME
14	FRANGO, CONGELADO INTEIRO COM MIUDOS (PESCOÇO, FIGADO, MOELA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CAIXA COM 18 KG, COM DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM	KG	3.222	7,00	J C BEZERRA GOMES - ME
15	FEIJÃO, TIPO 1 PACOTE, 1 KG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, GRÃOS INTERIOS, ASPECTO BRILHOSO, LIVRE DE PEDRAS, FUNGOS, PARASITAS E UMIDADE, COM ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DATA DE VENCIMENTO DE NO MINIMO 1 ANO, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	4.920	5,70	J C BEZERRA GOMES - ME
16	FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA DE 1º QUALIDADE, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA E ISENTA DE RADICAL CIANETO E ISENTA DE SUBSTANCIAS NÃO COMESTIVEIS E SUJIDADE, NO ROTULO DEVERA CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CALASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	6.780	4,80	J C BEZERRA GOMES - ME
17	LEITE EM PO, TIPO INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MINIMO 12, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LICITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 400 GRS. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR INTEGRA COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PACOTES	8.840	7,80	J C BEZERRA GOMES - ME
18	MACARRÃO COM OVO, FORMATO ESPAGUETE COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTE DE 500GRS	PACOTES	16.720	2,80	J C BEZERRA GOMES - ME
19	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTE BASCIO TOMATE, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERISITCAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS SEM PELE E SEM SEMENTES PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGINAL DE FABRICA 340GRS	LATA	2.160	2,40	J C BEZERRA GOMES - ME
20	AS DENOMINAÇÕES "AIPIM"E "MACAXEIRA",ENTRE OUTRAS, SÃO USADAS PARA OS TIPOS COM BAIXA TOXICIDADE E QUE PODEM SER CONSUMIDOS*IN NATURA*.TANTO AS MANDIOCAS DE USO INDUSTRIAIS E TÓXICAS, QUANTO AS DE USO DOMÉSTICO ESTÃO ENQUADRADAS NESSAESPECIAÇÃO, PACOTE DE 01 KG.	PACOTE	13.160	9,80	J C BEZERRA GOMES - ME
21	VEGETAL, ACONDICIONADAS EM DEPÓSITOS PLÁSTICOS DE 500 G. COM PRAZO DE VALIDADE, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SEM ALTERAÇÓES DE COR, AROMA E SABOR CARACERÍSTICO, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	POTE	2.880	4,80	J C BEZERRA GOMES - ME
22	OLEO VEGETAL, VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA, COM GRAMATURA DE 900ML COM PRAZO DE VALIDADE VISIVEL. DEVERA APRESENTAR ASPÉCTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DFE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. NA TOTULAGEM DEVERÁ CONTER AS INDICAÇÃOES CORRESPONDENTES A CLASSIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO ´PRODUTO	FRASCO	3.810	5,40	J C BEZERRA GOMES - ME
23	PÃO, TIPO MASSA FINA, INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇUCAR, MARGARINA E AGUA, PESO 50GR	UNIDADE	42.000	0,40	J C BEZERRA GOMES - ME
24	SALSICHA, EM CONSERVA TIPO VIENA, CARACTERISTICA ADICIONAIS ENLATADA. ISENTO DE FERRUGEM E AMASSADURA, DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM (LATA) 830GRS	LATAS	3.280	2,40	J C BEZERRA GOMES - ME
25	SAL TIPO REFINADO,IODADO, CULINARIA EM GERAL, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FABRICA. ISENTO DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADES OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, VENCIMENTOS ESTAMPADA NA EMBALAGEM DE 1 ANO	KG	1.480	0,90	J C BEZERRA GOMES - ME
26	TEMPERO PRONTO COM SAL/PIMENTA E ALHO, PREPARADO PARA CONSUMO, COM PRAZO DE VALIDADE VISIVEL, POTE DE 300 GRS	POTE	2.040	3,90	J C BEZERRA GOMES - ME

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 21 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

J C BEZERRA GOMES – ME
CNPJ nº 18.484.598/0001-05
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:57B2FFBE



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSNTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2013 A JUNHO/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada (2014)
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.834.200,15	3.524.540,81	3.838.397,44	3.636.918,14	3.795.064,64	5.626.737,72	3.990.030,36	4.409.428,71	3.628.428,04	3.818.422,32	3.975.903,48	3.813.002,86	47.891.074,67	45.460.273,00
Receitas Tributárias	365.371,46	330.805,19	346.414,22	263.226,99	406.753,08	591.643,56	332.248,37	191.997,29	296.798,71	176.252,92	187.436,12	417.815,15	3.906.763,06	3.148.186,00
IPTU	1.479,91	539,60	0,00	433,21	466,06	1.242,07	1.655,04	862,10	1.302,56	477,60	3.403,17	0,00	11.861,32	60.000,00
ISS	271.205,83	269.809,22	278.789,47	211.779,79	353.199,22	524.518,40	266.672,53	142.337,41	235.016,83	121.473,73	117.024,71	368.213,55	3.160.040,69	2.490.000,00
ITBI	7.606,37	1.487,60	0,00	514,80	1.356,84	750,05	2.160,75	0,00	2.937,54	0,00	0,00	0,00	16.813,95	8.700,00
IRRF	80.105,72	54.880,51	62.954,00	46.962,60	47.939,88	61.852,98	55.941,47	46.942,72	49.668,63	45.641,66	45.951,11	48.926,60	647.767,88	537.086,00
Outras Receitas Tributárias	4.973,63	4.088,26	4.670,75	3.536,59	3.791,08	3.280,06	5.818,58	1.855,06	7.873,15	8.659,93	21.057,13	675,00	70.279,22	52.400,00
Receitas de Contribuição	77.690,44	2.747,64	2.855,06	2.694,56	2.863,04	534.634,52	2.495,50	2.503,46	2.503,46	80.201,05	77.779,31	2.609,64	791.577,68	1.017.000,00
Receita Patrimonial	25.181,44	28.685,89	11.016,66	27.545,37	17.900,38	20.510,19	10.408,13	31.401,10	19.360,09	29.083,38	33.561,31	20.764,10	275.418,04	400.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	3.364.929,32	3.160.148,65	3.474.573,21	3.339.615,94	3.361.350,12	4.434.209,78	3.644.199,76	4.182.895,02	3.166.869,88	3.529.110,73	3.677.047,58	3.366.457,39	42.701.407,38	40.875.887,00
Cota-Parte FPM	854.940,51	1.038.607,26	910.426,11	860.446,43	1.138.910,89	1.831.831,11	1.377.699,11	1.471.181,14	872.697,39	996.037,14	1.327.341,95	995.420,79	13.675.539,83	13.419.000,00
Cota-Parte ICMS	795.855,98	775.285,17	873.770,31	823.309,82	882.081,10	891.479,54	839.516,34	926.917,98	924.520,08	903.710,53	848.505,77	832.337,24	10.317.289,86	9.965.000,00
Cota-Parte IPVA	11.178,03	12.015,31	9.870,04	12.832,08	6.958,36	14.832,67	12.384,49	5.726,43	5.837,38	9.675,82	16.267,50	10.652,60	128.230,71	93.000,00
Cota-Parte ITR	551,43	0,00	0,00	493,35	264,69	0,00	59,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,57	6.600,00
Transferência da LC 87/1996	2.165,18	2.165,18	2.165,18	2.165,18	2.165,18	4.330,36	2.165,18	2.165,18	0,00	2.165,18	2.165,18	2.165,18	25.982,16	60.400,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	959.821,02	939.018,34	963.591,53	906.429,71	880.673,10	1.133.332,13	1.131.805,33	1.379.448,75	974.954,51	978.345,77	1.151.318,42	873.121,88	12.271.860,49	12.145.700,00
Outras Transferências Correntes	740.417,17	393.057,39	714.750,04	733.939,37	450.296,80	558.403,97	280.570,21	397.455,54	388.860,52	639.176,29	331.448,76	652.759,70	6.281.135,76	5.186.187,00
Outras Receitas Correntes	1.027,49	2.153,44	3.538,29	3.835,28	6.198,02	45.739,67	678,60	631,84	142.895,90	3.774,24	79,16	5.356,58	215.908,51	18.200,00
DEDUÇÕES (II)	-411.460,16	-369.161,97	-362.926,47	-343.389,66	-409.902,58	-967.916,48	-449.802,36	-484.410,77	-363.808,10	-463.345,55	-517.417,70	-371.560,92	-5.515.102,72	-5.733.732,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	-77.690,44	-2.747,64	-2.855,06	-2.694,56	-2.863,04	-534.634,52	-2.495,50	-2.503,46	-2.503,46	-80.201,05	-77.779,31	-2.609,64	-791.577,68	-1.017.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-333.769,72	-366.414,33	-360.071,41	-340.695,10	-407.039,54	-433.281,96	-447.306,86	-481.907,31	-361.304,64	-383.144,50	-439.638,39	-368.951,28	-4.723.525,04	-4.716.732,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I-II)	3.422.739,99	3.155.378,84	3.475.470,97	3.293.528,48	3.385.162,06	4.658.821,24	3.540.228,00	3.925.017,94	3.264.619,94	3.355.076,77	3.458.485,78	3.441.441,9	42.375.971,95	39.726.541,00

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito
CPF - 007.566.362-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF - 730.396.322-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC - 8006

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:20C43240

